

RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Relatório Final de Auditoria Externa

Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo

“Espírito Santo Mais Inteligente”

Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD)

Período de exame: 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

Data: 29/06/2026 | Versão Final

Firma de auditoria: Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CNPJ 40.184.046/0001-22 | CRC/PR 3.942/O-6 | CVM 519/3

Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S

D e s d e 1 9 9 1

Curitiba - PR, 29/06/2026

Ao Mutuário

Governo do Estado do Espírito Santo

Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) – SECTI/ES

Vitória – ES

Prezados Senhores,

Como resultado dos exames realizados, apresentamos o **Relatório Final de Auditoria Externa**, relativo ao **Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente”**, parcialmente financiado pelo **Acordo de Empréstimo BIRD/IBRD nº 9679-BR – Projeto P180462**, abrangendo o período de **12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**.

O presente documento consolida a versão definitiva dos trabalhos de auditoria externa, contemplando os ajustes, complementações e harmonizações aplicáveis após a análise da UGP sobre a versão intermediária anteriormente encaminhada.

Nossos trabalhos foram conduzidos com base nas Normas Brasileiras e Internacionais aplicáveis, observando-se, no que couber, as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão) para procedimentos de conformidade, bem como as diretrizes do Banco Mundial (BIRD) para relatórios financeiros e auditoria de atividades financiadas. A execução dos procedimentos contemplou, dentre outros, conciliações e amarrações entre relatórios extraídos do SAFF, extratos bancários e evidências do Client Connection/eBusiness (WA/SoE).

Para melhor entendimento, o Relatório Final é apresentado de forma estruturada conforme o índice indicado na página seguinte, contemplando os relatórios do auditor sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas do Programa, o relatório sobre o cumprimento das cláusulas contratuais (aspectos contábil-financeiros/fiduciários), a carta gerencial (controles internos) e anexos de suporte.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a cooperação e a cortesia dispensadas à equipe de auditoria durante a realização dos trabalhos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Leomar Bazzaneze | CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI 389

Sócio Contador

ÍNDICE / SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	PÁGINA
Sumário Executivo	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa	5
Demonstrações Financeiras Básicas (IFR 1A/1B/1C/IFR 3 – USD e BRL)	—
1. IFR 1A – Fonte e Uso de Fundos do Projeto, Em US\$	8
2. IFR 1A – Fonte e Uso de Fundos do Projeto, Em R\$	9
3. IFR 1B – Demonstrativo de Investimentos por Atividade, Em US\$	10
4. IFR 1B – Demonstrativo de Investimentos por Atividade, Em R\$	12
5. IFR 1C – Conciliação da Conta Operativa, Em US\$	14
6. IFR 1C – Conciliação da Conta Operativa, Em R\$	15
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Básicas Do Programa	16
Relatório Do Auditor Independente sobre os Procedimentos de Aquisição de Bens, Contratação de Obras e Seleção e Contratação de Consultores	32
Relatório Sobre o Cumprimento De Cláusulas Contratuais (Contábil-Financeiras/Fiduciárias)	38
Relatório do Auditor Independente sobre a Avaliação dos Controles Internos	40
Comentários sobre a Extensão dos Exames e dos Procedimentos de Auditoria Adotados	42

Base utilizada e estrutura adotada

Este relatório foi elaborado com base (i) na Especificação Técnica (Anexo I) do processo SDC nº 001/2025, (ii) nas diretrizes do Banco Mundial (BIRD) para auditorias e relatórios financeiros, (iii) no Planejamento e Programa de Trabalho de Auditoria acordados, (iv) nos exames documentais realizados, por amostragem, nos processos de aquisições e contratações selecionados, e (v) no exame do processo 2025-BBHCS – X-VIA, contemplando tanto a documentação de gestão, fiscalização, execução e pagamentos quanto o processo originário 2024-XM4CR, disponibilizado pela UGP, no qual constam os documentos preparatórios, técnicos, jurídicos, orçamentários e contratuais que suportaram a contratação direta por inexigibilidade. As conclusões refletem as análises e procedimentos executados durante os trabalhos de auditoria, observadas as limitações inerentes à amostragem e à documentação disponibilizada.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Resultados da auditoria

Com base nos procedimentos executados e evidências disponibilizadas durante os trabalhos de auditoria, os resultados podem ser sintetizados como segue:

- Execução financeira total reportada no final do período iniciado em 12 de dezembro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2025: US\$ 2,983,728.01.
- Saldo final em caixa em 31/12/2025 (USD): US\$ 173,765.17.
- Saldo final em BRL: R\$ 978.895,38 (principal R\$ 901.696,19 + rendimentos R\$ 77.199,19).
- SoEs aceitas no período relativo a 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (documentação): US\$ 46,856.98.
- **Outstanding Advance** em 31/12/2025: US\$ 213,328.74 (reconciliado com saldo principal + SoEs pendentes).
- SoEs pendentes (despesas pagas ainda não justificadas): US\$ 53,595.19 (a serem submetidas em 2026).

2. Conclusões por eixo (com base nos trabalhos executados)

Eixo	Conclusão	Observações procedimentais
Relato financeiro (IFR/Notas)	Consistência aritmética e lógica observada; sem indícios de distorção relevante nos demonstrativos revisados.	Ajustes formais de padronização (identificador do empréstimo, continuidade USD entre semestres e pontos de apresentação em notas).
Conciliação bancária / (SAFF x extratos)	Conciliações e amarrações concluídas para o período em que houve movimentação na conta analisada. A ausência de movimentação bancária entre janeiro e maio de 2025 deve ser lida à luz da informação prestada pela UGP de que o primeiro desembolso do Programa ocorreu ao final de abril de 2025, com crédito efetivo na Conta Operativa em 12 de junho de 2025. Assim, os pagamentos do período anterior à movimentação da Conta Operativa em reais foram analisados, quando aplicável, como contrapartida estadual executada por circuito próprio do Tesouro/SIGEFES.	Base/conta(s) utilizada(s) no 1º e 2º semestres/2025, incluindo despesas SAFF no período, eventualmente, sem reflexo na conta analisada. As verificações alcançaram as trilhas financeiras disponibilizadas e os extratos conciliados.
WA/SoE e Client Connection	Trilha WA×SoE e reconciliação do Outstanding Advance consideradas consistentes.	Base itemizada por SoE e versão final/atualizada da Demonstração de Solicitações (SAFF) para dossiê final. Foram reconciliadas as informações disponíveis do Client Connection/eBusiness com IFR/Notas e saldos em conta.
Contrapartida	Valores reportados foram avaliados em nível de relatório; parte possui trilha disponível (ex.: diárias).	Os valores reportados foram confrontados com relatórios disponibilizados e evidências selecionadas. Os valores de contrapartida estadual foram avaliados com base nos relatórios e documentos disponibilizados, mediante

Eixo	Conclusão	Observações procedimentais
		confrontos e amarrações dirigidas, conforme a natureza da despesa e a documentação de suporte disponível. A recomendação de fortalecimento da rastreabilidade da contrapartida deve ser entendida como medida de aprimoramento da governança documental para os próximos ciclos de auditoria, especialmente quanto à organização de dossiês por contrato, credor, empenho, liquidação, ordem bancária, documento fiscal, ateste e vínculo com componente / subcomponente do Programa, e não como pendência impeditiva à emissão deste relatório.
Compras/aquisições (2024/2025)	Os procedimentos de auditoria sobre compras, aquisições e contratação de consultores foram executados por amostragem dirigida, contemplando quatro processos selecionados com base em materialidade, risco fiduciário, método de contratação e relevância para o período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.	Foram aplicados procedimentos de auditoria por amostragem a fim de determinar a regularidade dos processos de contratação no âmbito do Programa e de acordo com as diretrizes do Banco Mundial para compras, aquisições e/ou contratação de consultores. A amostra examinada compreendeu os processos e-docs nº 2025-P48JC, 2024-C1XLJ, 2024-504DM e 2025-BBHCs (processo originário 2024-XM4CR) – X-VIA. Não foram identificadas exceções materiais na amostra, mas foram formuladas recomendações de fortalecimento documental e de rastreabilidade.

3. Classificação do desempenho do Programa

Para fins gerenciais, foi adotada uma escala de desempenho fiduciário/financeiro: 4 (Satisfatórios), 3 (Moderadamente Satisfatórios), 2 (Moderadamente Insatisfatórios) e 1 (Insatisfatórios).

Dimensão	Classificação	Racional (síntese)
Reporte IFR e consistência das demonstrações	4 – Satisfatórios	Demonstrações e notas revisadas apresentam coerência e aderência às normas e diretrizes do BIRD;
Conciliações bancárias e rastreabilidade SAFF	4 – Satisfatórios	12/12/2024 a 31/12/2025 - conciliado;
WA/SoE e accountability BIRD	4 – Satisfatórios	Outstanding Advance reconciliado e SoEs aceitas coerentes;
Compras/aquisições e contratação de consultores	4 – Satisfatórios	Exames por amostragem nos processos selecionados. Ausência de exceções materiais nos quatro processos originalmente selecionados; os pagamentos foram conciliados, e não há ressalva de prontidão documental e/ou de rastreabilidade da contratação originária.
Controles internos e prontidão documental (PBC)	4 – Satisfatórios	Ambiente de controle considerado satisfatório, com recomendações de aprimoramento documental e de governança para os próximos ciclos.
Desempenho geral	4 – Satisfatórios	Não foram identificadas exceções materiais nos procedimentos executados sobre as trilhas financeiras, fiduciárias e documentais examinadas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI/ES

Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP

Vitória – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras de propósito especial do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente”, financiado pelo Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD), em implementação pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP (SECTI/ES), referentes ao período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, as quais incluem os demonstrativos do IFR e demais demonstrações de acompanhamento financeiro previstas no Manual Operativo do Programa (MOP), bem como o resumo das principais práticas de elaboração e notas explicativas.

Em nossa opinião, com base no conjunto de procedimentos concluídos durante os trabalhos de auditoria, entendemos que as demonstrações financeiras do Programa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e os saldos acumulados ao final do período examinado findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a base contábil de caixa adotada para fins do Projeto, as despesas foram aplicadas aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD).

Além disso:

- As despesas realizadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo (Mutuário), por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, no período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, pagas com recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD) e de contrapartida estadual, documentadas mediante Declarações de Gastos (SoE), correspondentes aos pedidos de saques/desembolsos, encaminhados ao Banco Mundial, são elegíveis conforme Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD);
- A movimentação da Conta Operativa em reais nº 72012-7, Agência nº 3665-X, mantida no Banco do Brasil S.A., utilizada para movimentação e pagamento de despesas após a internalização dos recursos, reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorrido no período examinado, conforme a documentação disponibilizada e a estrutura fiduciária aplicável ao Programa, sendo que o primeiro desembolso ocorreu ao final do mês de abril de 2025, com crédito efetivo na Conta Operativa em 12 de junho de 2025;

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria (NBC TAs/ISAs) e, quando aplicável para asseguarção sobre conformidade e relatórios de propósito especial, em consonância com a NBC TO 3000. Somos independentes e cumprimos as responsabilidades éticas aplicáveis. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Programa, ao seu Mutuário e a seus Órgãos e Agentes Executores, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras do Programa

Chamamos a atenção para a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de propósito especial do Programa, preparadas para atender às necessidades de reporte ao Banco Mundial (BIRD) e à gestão fiduciária do Projeto. A base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras básicas do Programa são as Normas Internacionais de Contabilidade, as Diretrizes Sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial, as Diretrizes sobre os Relatórios de Supervisão Financeira para Programas Financiados pelo Banco Mundial (IFR) e demais requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD). As demonstrações financeiras básicas foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, por intermédio de seus Órgãos e Agentes Executores, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD). Consequentemente, as referidas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Adoção de regime de caixa

Conforme mencionado na **Nota Explicativa Nº 2.2**, a política do Mutuário, aplicada pelos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é a de preparar as demonstrações financeiras básicas do Programa com base nos pagamentos e recebimentos de caixa. Com base nesse procedimento, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

Responsabilidades da administração e dos responsáveis pela governança

O Mutuário, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP (SECTI/ES) é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Programa de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD) e nas Normas Internacionais de Contabilidade, bem como pela manutenção de controles internos e documentação apropriada para suportar os relatórios financeiros, que a Administração do Programa determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras do Programa, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

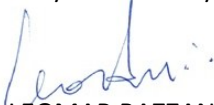
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras do Programa, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção, de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras do Programa, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário, por intermédio de seus Órgãos e Agentes Executores, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba – PR, 29 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE

Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
 Período Referência: 2º Semestre 2025

US\$											
DESCRIÇÃO	ORIGEM	REALIZADO			PLANEJADO			VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)			PROJETO ORÇADO VIGENTE
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA											
Conta Operativa - SECTI		258.240,60									
Conta Designada		0,00									
Rendimento de aplicação financeira		1.595,20									
TOTAL DE SALDOS		259.835,80									
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS											
1. Banco Mundial		0,00	413.225,72	413.225,72							
Comissão Inicial		0,00	153.040,00	153.040,00							
Pagamento Direto		0,00	0,00	0,00							
Adiantamento Conta Operativa		0,00	260.185,72	260.185,72							
2. Contrapartida		25.612,84	2.744.267,46	2.744.267,46							
Rendimento de aplicação financeira		12.436,43	14.031,62	14.031,62							
Contrapartida		13.176,41	2.730.235,84	2.730.235,84							
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)											
01 - Obras e Bens para o Projeto	Total	0,00	2.674.388,59	2.674.388,59	5.763.000,00	13.013.000,00	13.013.000,00	-100,00	-79,45	-79,45	58.631.000,00
	BIRD	0,00	0,00	0,00	5.763.000,00	5.763.000,00	5.763.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	45.681.000,00
	Tesouro	0,00	2.674.388,59	2.674.388,59	0,00	7.250.000,00	7.250.000,00	0,00	0,00	-63,11	12.950.000,00
02 - Custos Operacionais, Custos de Treinamento, Serviços de Consultoria e Técnicos para o Projeto	Total	111.683,46	156.299,42	156.299,42	1.741.371,40	1.786.673,30	1.786.673,30	-93,59	-91,25	-91,25	17.735.960,00
	BIRD	98.507,05	100.452,17	100.452,17	1.741.371,40	1.786.673,30	1.786.673,30	-94,34	-94,38	-94,38	15.381.960,00
	Tesouro	13.176,41	55.847,25	55.847,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.000,00
03 - Taxa Inicial	Total	0,00	153.040,00	153.040,00	0,00	153.040,00	153.040,00	0,00	0,00	0,00	153.040,00
	BIRD	0,00	153.040,00	153.040,00	0,00	153.040,00	153.040,00	0,00	0,00	0,00	153.040,00
	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Prêmio de Cap. de Taxa de Juros ou Collar de Taxa de Juros	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS		111.683,46	2.983.728,01	2.983.728,01	7.504.371,40	14.952.713,30	14.952.713,30	-98,51	-80,05	-80,05	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)		98.507,05	253.492,17	253.492,17	7.504.371,40	7.702.713,30	7.702.713,30	-98,69	-96,71	-96,71	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)		13.176,41	2.730.235,84	2.730.235,84		7.250.000,00	7.250.000,00			-62,34	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO		173.765,17									
Conta Operativa - SECTI		159.733,55									
Rendimento de aplicação financeira		14.031,62									

SAFF - Solução para Administração Física e Financeira de Projetos - BIRD

1A - FONTE E USO DE FUNDOS DO PROJETO
Período Referência: 2º Semestre 2025

											R\$
DESCRIÇÃO	ORIGEM	REALIZADO			PLANEJADO			VARIÇÃO DO PREVISTO (%)			PROJETO ORÇADO VIGENTE
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	
A. SALDO EM CAIXA NA ABERTURA											
Conta Operativa - SECTI		1.457.768,19									
Conta Designada		0,00									
Rendimento de aplicação financeira		8.776,45									
TOTAL DE SALDOS		1.466.544,64									
B. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS											
1. Banco Mundial		0,00	2.394.609,78	2.394.609,78							
Comissão Inicial		0,00	925.861,39	925.861,39							
Pagamento Direto		0,00	0,00	0,00							
Adiantamento Conta Operativa		0,00	1.468.748,39	1.468.748,39							
2. Contrapartida		140.310,32	16.016.331,90	16.016.331,90							
Rendimento de aplicação financeira		68.422,74	77.199,19	77.199,19							
Contrapartida		71.887,58	15.939.132,71	15.939.132,71							
C. USO DOS FUNDOS (aplicações)											
01 - Obras e Bens para o Projeto	Total	0,00	15.628.163,00	15.628.163,00	34.864.997,40	78.726.047,40	78.726.047,40	-100,00	-80,15	-80,15	322.576.035,80
	BIRD	0,00	0,00	0,00	34.864.997,40	34.864.997,40	34.864.997,40	-100,00	-100,00	-100,00	251.327.725,80
	Tesouro	0,00	15.628.163,00	15.628.163,00	0,00	43.861.050,00	43.861.050,00	0,00	0,00	-64,37	71.248.310,00
02 - Custos Operacionais, Custos de Treinamento, Serviços de Consultoria e Técnicos para o Projeto	Total	627.959,58	878.021,91	878.021,91	10.534.948,66	10.809.016,09	10.809.016,09	-94,04	-91,88	-91,88	97.579.704,73
	BIRD	556.072,00	567.052,20	567.052,20	10.534.948,66	10.809.016,09	10.809.016,09	-94,72	-94,75	-94,75	84.628.467,53
	Tesouro	71.887,58	310.969,71	310.969,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.951.237,20
03 - Taxa Inicial	Total	0,00	925.861,39	925.861,39	0,00	925.861,39	925.861,39	0,00	0,00	0,00	841.995,47
	BIRD	0,00	925.861,39	925.861,39	0,00	925.861,39	925.861,39	0,00	0,00	0,00	841.995,47
	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Prêmio de Cap. de Taxa de Juros ou Collar de Taxa de Juros	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS		627.959,58	17.432.046,30	17.432.046,30	45.399.946,06	90.460.924,88	90.460.924,88	-98,62	-80,73	-80,73	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (BIRD)		556.072,00	1.492.913,59	1.492.913,59	45.399.946,06	46.599.874,88	46.599.874,88	-98,78	-96,80	-96,80	
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS (CONTRAP.)		71.887,58	15.939.132,71	15.939.132,71		43.861.050,00	43.861.050,00			-63,66	
D. SALDO DE ENCERRAMENTO		978.895,38									
Conta Operativa - SECTI		901.696,19									
Rendimento de aplicação financeira		77.199,19									

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 2º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO			PLANEJADO			VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)			VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL		
01 - Infraestrutura de Dados Resiliente e Habilidades Digitais	Total				788.000,00	788.000,00	788.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	19.166.960,00	19.166.960,00
	BIRD				788.000,00	788.000,00	788.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	13.466.960,00	13.466.960,00
	Tesouro										5.700.000,00	5.700.000,00
01.01 - Suporte ao Desenvolvimento do Datacenter Resiliente	Total				775.000,00	775.000,00	775.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	1.680.000,00	1.680.000,00
	BIRD				775.000,00	775.000,00	775.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	1.680.000,00	1.680.000,00
	Tesouro											
01.02 - Aquisição de Datacenter Modular	Total				13.000,00	13.000,00	13.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	14.420.000,00	14.420.000,00
	BIRD				13.000,00	13.000,00	13.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	8.720.000,00	8.720.000,00
	Tesouro										5.700.000,00	5.700.000,00
01.03 - Habilidades digitais	Total										2.066.960,00	2.066.960,00
	BIRD										2.066.960,00	2.066.960,00
	Tesouro											
01.04 - Plataforma de aceleração de projetos digitais	Total										1.000.000,00	1.000.000,00
	BIRD										1.000.000,00	1.000.000,00
	Tesouro											
02 - Portal Único de Serviços e Base de Dados Integrada (E-Gov)	Total		2.674.388,59	2.674.388,59	6.370.900,00	13.620.900,00	13.620.900,00	-100,00	-80,37	-80,37	15.200.000,00	12.525.611,41
	BIRD				6.370.900,00	6.370.900,00	6.370.900,00	-100,00	-100,00	-100,00	7.950.000,00	7.950.000,00
	Tesouro		2.674.388,59	2.674.388,59		7.250.000,00	7.250.000,00			-63,11	7.250.000,00	4.575.611,41
02.01 - Aquisição de Softwares	Total		2.674.388,59	2.674.388,59		7.250.000,00	7.250.000,00			-63,11	2.738.513,06	64.124,47
	BIRD											
	Tesouro		2.674.388,59	2.674.388,59		7.250.000,00	7.250.000,00			-63,11	2.738.513,06	64.124,47
02.02 - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	Total				5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	8.574.486,94	8.574.486,94
	BIRD				5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	-100,00	-100,00	-100,00	5.750.000,00	5.750.000,00
	Tesouro										2.824.486,94	2.824.486,94
02.03 - Serviços especializados de tecnologia da informação	Total				620.900,00	620.900,00	620.900,00	-100,00	-100,00	-100,00	3.887.000,00	3.887.000,00
	BIRD				620.900,00	620.900,00	620.900,00	-100,00	-100,00	-100,00	2.200.000,00	2.200.000,00
	Tesouro										1.687.000,00	1.687.000,00
03 - Modernização do Sistema de Gestão de Emergências	Total				288.811,40	334.113,30	334.113,30	-100,00	-100,00	-100,00	39.000.000,00	39.000.000,00
	BIRD				288.811,40	334.113,30	334.113,30	-100,00	-100,00	-100,00	37.000.000,00	37.000.000,00
	Tesouro										2.000.000,00	2.000.000,00
03.01 - Plano de Integração Técnica de Resposta Centralizada a Emergências e Estudos de Viabilidade	Total				288.811,40	334.113,30	334.113,30	-100,00	-100,00	-100,00	543.019,00	543.019,00
	BIRD				288.811,40	334.113,30	334.113,30	-100,00	-100,00	-100,00	543.019,00	543.019,00
	Tesouro											
03.02 - Construção do Centro Integrado de Defesa Social do Estado do Espírito Santo (CIDES)	Total										33.411.272,00	33.411.272,00
	BIRD										33.411.272,00	33.411.272,00
	Tesouro											
03.03 - Desenvolvimento e integração de todos os sistemas e procedimentos para gestão de chamadas de emergência	Total										5.045.709,00	5.045.709,00
	BIRD										3.045.709,00	3.045.709,00
	Tesouro										2.000.000,00	2.000.000,00
04 - Gestão do Programa	Total	111.683,46	156.299,42	156.299,42	56.660,00	56.660,00	56.660,00	97,11	175,85	175,85	3.000.000,00	2.843.700,58
	BIRD	98.507,05	100.452,17	100.452,17	56.660,00	56.660,00	56.660,00	73,86	77,29	77,29	2.646.000,00	2.545.547,83
	Tesouro	13.176,41	55.847,25	55.847,25							354.000,00	298.152,75
04.01 - Apoio Técnico operacional no gerenciamento do Projeto	Total	111.683,46	156.299,42	156.299,42	41.960,00	41.960,00	41.960,00	166,17	272,50	272,50	2.797.000,00	2.640.700,58
	BIRD	98.507,05	100.452,17	100.452,17	41.960,00	41.960,00	41.960,00	134,76	139,40	139,40	2.443.000,00	2.342.547,83
	Tesouro	13.176,41	55.847,25	55.847,25							354.000,00	298.152,75
04.02 - Auditoria Externa	Total				14.700,00	14.700,00	14.700,00	-100,00	-100,00	-100,00	203.000,00	203.000,00
	BIRD				14.700,00	14.700,00	14.700,00	-100,00	-100,00	-100,00	203.000,00	203.000,00
	Tesouro											

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO			PLANEJADO			VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)			VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL		
05 - Front end fee	Total		153.040,00	153.040,00		153.040,00	153.040,00				153.040,00	
	BIRD		153.040,00	153.040,00		153.040,00	153.040,00				153.040,00	
	Tesouro											
05.01 - Front end fee	Total		153.040,00	153.040,00		153.040,00	153.040,00				153.040,00	
	BIRD		153.040,00	153.040,00		153.040,00	153.040,00				153.040,00	
	Tesouro											
TOTAL	Total	111.683,46	2.983.728,01	2.983.728,01	7.504.371,40	14.952.713,30	14.952.713,30	-98,51	-80,05	-80,05	76.520.000,00	73.536.271,99
	BIRD	98.507,05	253.492,17	253.492,17	7.504.371,40	7.702.713,30	7.702.713,30	-98,69	-96,71	-96,71	61.216.000,00	60.962.507,83
	Tesouro	13.176,41	2.730.235,84	2.730.235,84		7.250.000,00	7.250.000,00	0,00	0,00	-62,34	15.304.000,00	12.573.764,16

1B - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ATIVIDADE
Período Referência: 2º Semestre 2025

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO			PLANEJADO			VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)			VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL		
01 - Infraestrutura de Dados Resiliente e Habilidades Digitais	Total				4.767.242,40	4.767.242,40	4.767.242,40	-100,00	-100,00	-100,00	105.452.780,53	105.452.780,53
	BIRD				4.767.242,40	4.767.242,40	4.767.242,40	-100,00	-100,00	-100,00	74.092.520,53	74.092.520,53
	Tesouro										31.360.260,00	31.360.260,00
01.01 - Suporte ao Desenvolvimento do Datacenter Resiliente	Total				4.688.595,00	4.688.595,00	4.688.595,00	-100,00	-100,00	-100,00	9.243.024,00	9.243.024,00
	BIRD				4.688.595,00	4.688.595,00	4.688.595,00	-100,00	-100,00	-100,00	9.243.024,00	9.243.024,00
	Tesouro											
01.02 - Aquisição de Datacenter Modular	Total				78.647,40	78.647,40	78.647,40	-100,00	-100,00	-100,00	79.335.956,00	79.335.956,00
	BIRD				78.647,40	78.647,40	78.647,40	-100,00	-100,00	-100,00	47.975.696,00	47.975.696,00
	Tesouro										31.360.260,00	31.360.260,00
01.03 - Habilidades digitais	Total										11.372.000,53	11.372.000,53
	BIRD										11.372.000,53	11.372.000,53
	Tesouro											
01.04 - Plataforma de aceleração de projetos digitais	Total										5.501.800,00	5.501.800,00
	BIRD										5.501.800,00	5.501.800,00
	Tesouro											
02 - Portal Único de Serviços e Base de Dados Integrada (E-Gov)	Total		15.628.163,00	15.628.163,00	38.542.670,82	82.403.720,82	82.403.720,82	-100,00	-81,03	-81,03	83.627.360,00	67.999.197,00
	BIRD				38.542.670,82	38.542.670,82	38.542.670,82	-100,00	-100,00	-100,00	43.739.310,00	43.739.310,00
	Tesouro		15.628.163,00	15.628.163,00		43.861.050,00	43.861.050,00			-64,37	39.888.050,00	24.259.887,00
02.01 - Aquisição de Softwares	Total		15.628.163,00	15.628.163,00		43.861.050,00	43.861.050,00			-64,37	15.066.751,15	-561.411,85
	BIRD											
	Tesouro		15.628.163,00	15.628.163,00		43.861.050,00	43.861.050,00			-64,37	15.066.751,15	-561.411,85
02.02 - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	Total				34.786.350,00	34.786.350,00	34.786.350,00	-100,00	-100,00	-100,00	47.175.112,25	47.175.112,25
	BIRD				34.786.350,00	34.786.350,00	34.786.350,00	-100,00	-100,00	-100,00	31.635.350,00	31.635.350,00
	Tesouro										15.539.762,25	15.539.762,25
02.03 - Serviços especializados de tecnologia da informação	Total				3.756.320,82	3.756.320,82	3.756.320,82	-100,00	-100,00	-100,00	21.385.496,60	21.385.496,60
	BIRD				3.756.320,82	3.756.320,82	3.756.320,82	-100,00	-100,00	-100,00	12.103.960,00	12.103.960,00
	Tesouro										9.281.536,60	9.281.536,60
03 - Modernização do Sistema de Gestão de Emergências	Total				1.747.251,18	2.021.318,61	2.021.318,61	-100,00	-100,00	-100,00	214.570.200,00	214.570.200,00
	BIRD				1.747.251,18	2.021.318,61	2.021.318,61	-100,00	-100,00	-100,00	203.566.600,00	203.566.600,00
	Tesouro										11.003.600,00	11.003.600,00
03.01 - Plano de Integração Técnica de Resposta Centralizada a Emergências e Estudos de Viabilidade	Total				1.747.251,18	2.021.318,61	2.021.318,61	-100,00	-100,00	-100,00	2.987.581,93	2.987.581,93
	BIRD				1.747.251,18	2.021.318,61	2.021.318,61	-100,00	-100,00	-100,00	2.987.581,93	2.987.581,93
	Tesouro											
03.02 - Construção do Centro Integrado de Defesa Social do Estado do Espírito Santo (CIDES)	Total										183.822.136,29	183.822.136,29
	BIRD										183.822.136,29	183.822.136,29
	Tesouro											
03.03 - Desenvolvimento e integração de todos os sistemas e procedimentos para gestão de chamadas de emergência	Total										27.760.481,78	27.760.481,78
	BIRD										16.756.881,78	16.756.881,78
	Tesouro										11.003.600,00	11.003.600,00
04 - Gestão do Programa	Total	627.959,58	878.021,91	878.021,91	342.781,66	342.781,66	342.781,66	83,20	156,15	156,15	16.505.400,00	15.627.378,09
	BIRD	556.072,00	567.052,20	567.052,20	342.781,66	342.781,66	342.781,66	62,22	65,43	65,43	14.557.762,80	13.990.710,60
	Tesouro	71.887,58	310.969,71	310.969,71							1.947.637,20	1.636.667,49
04.01 - Apoio Técnico operacional no gerenciamento do Projeto	Total	627.959,58	878.021,91	878.021,91	253.849,60	253.849,60	253.849,60	147,37	245,88	245,88	15.388.534,60	14.510.512,69
	BIRD	556.072,00	567.052,20	567.052,20	253.849,60	253.849,60	253.849,60	119,06	123,38	123,38	13.440.897,40	12.873.845,20
	Tesouro	71.887,58	310.969,71	310.969,71							1.947.637,20	1.636.667,49
04.02 - Auditoria Externa	Total				88.932,06	88.932,06	88.932,06	-100,00	-100,00	-100,00	1.116.865,40	1.116.865,40
	BIRD				88.932,06	88.932,06	88.932,06	-100,00	-100,00	-100,00	1.116.865,40	1.116.865,40
	Tesouro											

COMPONENTE/ SUBCOMPONENTE	ORIGEM	REALIZADO			PLANEJADO			VARIAÇÃO DO PREVISTO (%)			VIGENTE	A EXECUTAR
		SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL	SEMESTRE	EXERCÍCIO	TOTAL		
05 - Front end fee	Total		925.861,39	925.861,39		925.861,39	925.861,39				841.995,47	-83.865,92
	BIRD		925.861,39	925.861,39		925.861,39	925.861,39				841.995,47	-83.865,92
	Tesouro											
05.01 - Front end fee	Total		925.861,39	925.861,39		925.861,39	925.861,39				841.995,47	-83.865,92
	BIRD		925.861,39	925.861,39		925.861,39	925.861,39				841.995,47	-83.865,92
	Tesouro											
TOTAL	Total	627.959,58	17.432.046,30	17.432.046,30	45.399.946,06	90.460.924,88	90.460.924,88	-98,62	-80,73	-80,73	420.997.736,00	403.565.689,70
	BIRD	556.072,00	1.492.913,59	1.492.913,59	45.399.946,06	46.599.874,88	46.599.874,88	-98,78	-96,80	-96,80	336.798.188,80	335.305.275,21
	Tesouro	71.887,58	15.939.132,71	15.939.132,71		43.861.050,00	43.861.050,00	0,00	0,00	-63,66	84.199.547,20	68.260.414,49

AGÊNCIA EXECUTORA: SECTI - CONTRATO Nº 9679-BR

CONCILIAÇÃO DA CONTA OPERATIVA

IFR 1C

AGÊNCIA: 3665-X

CONTA Nº: 72.012-7

PERÍODO: 01/07/2025 A 31/12/2025

EXPRESSO EM DÓLAR (US\$)

I. FUNDOS RECEBIDOS

Total

1. Saldo em 30/06/2025	BIRD	258.240,60	
	Rendimentos	1.608,44	259.849,04
2. Rendimento Financeiro até 31/12/2025		14.031,62	
3. Desembolsos do BIRD			
Depósito na Conta BIRD (01/07 a 31/12)		0,00	
4. Fundos Disponíveis no Semestre (1 + 2 + 3)		272.272,22	

II. Menos

Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - BIRD		98.507,05	
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes - Contrapartida (exclusivo no caso de uso de rendimentos)		0,00	98.507,05

III. SALDO DA CONTA

	BIRD	159.733,55	
	Rendimentos	14.031,62	173.765,17
Saldo da Conta		173.765,17	
Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete		173.765,17	
Diferença		0,00	
Razão da Diferença			

AGÊNCIA EXECUTORA: SECTI - CONTRATO Nº 9679-BR

CONCILIAÇÃO DA CONTA OPERATIVA

IFR 1C

AGÊNCIA: 3665-X

CONTA Nº: 72.012-7

PERÍODO: 01/07/2025 A 31/12/2025

EXPRESSO EM REAL (R\$)

I. FUNDOS RECEBIDOS

Total

1. Saldo em 30/06/2025	BIRD	1.457.768,19	
	Rendimentos	8.776,45	1.466.544,64
2. Rendimento Financeiro até 31/12/2025		77.199,19	
3. Desembolsos do BIRD			
Depósito na Conta BIRD (01/07 a 31/12)		0,00	
4. Fundos Disponíveis no Semestre (1 + 2 + 3)		1.534.967,38	

II. Menos

Pagamentos por Bens e Serviços Comprovados - BIRD	556.072,00	
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes - Contrapartida (exclusivo no caso de uso de rendimentos)	0,00	556.072,00

III. SALDO DA CONTA

	BIRD	901.696,19	
	Rendimentos	77.199,19	978.895,38
Saldo da Conta		978.895,38	
Saldo da Conta pelo Extrato e Balancete		978.895,38	
Diferença		0,00	
Razão da Diferença			

Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo (P180462)

ESPÍRITO SANTO MAIS INTELIGENTE

Acordo de Empréstimo BIRD 9679 – BR

NOTAS EXPLICATIVAS AOS RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERINOS

Período de referência: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

março de 2026

Sumário

LISTA DE DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIACÕES UTILIZADAS NO DOCUMENTO	3
1. IDENTIFICAÇÃO E PROPÓSITO DO IFR	4
1.1. Identificação do Período	4
1.2. Propósito e Âmbito de Aplicação	4
2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BASE DE PREPARAÇÃO	4
2.1. Base Legal e Normativa	4
2.2. Regime Contábil	5
2.3. Moeda de Apresentação e Critérios de Conversão	5
2.4. Alterações em Relação ao IFR Anterior	5
3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO	6
3.1. Visão Geral e Análise de Variação	6
3.2. Execução por Fonte de Financiamento – Comparativo Semestral	6
3.3. Execução por Categoria de Gasto (Empréstimo BIRD) – Acumulado	6
3.4. Execução por Componente – Acumulado e Período	7
4. DESEMBOLSOS E MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DESIGNADA	8
4.1. Withdrawal Applications Submetidas no Período	8
4.2. Fluxo de Caixa da Conta Operativa no Período	8
4.3. Conciliação da Conta Designada (DA)	9
5. CONTRAPARTIDA ESTADUAL	10
5.1. Execução de Contrapartida no Período	10
5.2. Conformidade com a Obrigação de Contrapartida	10
6. DECLARAÇÕES DE GASTOS (SoEs) E ELEGIBILIDADE	11
6.1. SoEs Submetidas e Aceitas no Período	11
6.2. Despesas Inelegíveis e Regularizações	11
6.3. SoEs Pendentes de Submissão ao Encerramento do Período	11
7. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E AQUISIÇÕES DO PERÍODO	11

7.1. Posição da Carteira Ativa de Contratos (Fonte Banco).....	12
8. DISPONIBILIDADES, RENDIMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL	12
8.1. Disponibilidades e Rendimentos	12
8.2. Controle de Bens Patrimoniais e Intangíveis.....	12
9. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONFORMIDADE.....	13
10. PROJEÇÃO FINANCEIRA PARA O PRÓXIMO SEMESTRE	13
11. OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E EVENTOS SUBSEQUENTES.....	14
11.1. Ocorrências Operacionais do Período.....	14
11.2. Eventos Subsequentes.....	15

LISTA DE DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIações UTILIZADAS NO DOCUMENTO

Sigla / Abreviação	Definição / Descrição
Acordo de Empréstimo	Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (P180462)
Banco / BIRD / IBRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (<i>World Bank</i>)
DA	<i>Designated Account</i> (Conta Designada)
DFIL	<i>Disbursement and Financial Information Letter</i> (Carta de Desembolso e Informações Financeiras)
FM	<i>Financial Management</i> (Gerenciamento Financeiro)
FPI / IPF	Financiamento de Projetos de Investimento (<i>Investment Project Financing</i>)
GovES	Governo do Estado do Espírito Santo
IFR	<i>Interim Financial Report</i> (Relatório Financeiro Interino)
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i> (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)
M&A	Monitoramento e Avaliação
MOP	Manual Operativo do Programa
ODP / PDO	Objetivos de Desenvolvimento do Programa (<i>Project Development Objectives</i>)
PAD	<i>Project Appraisal Document</i> (Documento de Avaliação do Projeto)
PEPS	Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (Método de valoração de estoque/câmbio)
PTAX	Taxa de câmbio de referência do Banco Central do Brasil
SaaS	<i>Software as a Service</i> (Software como Serviço)
SAFF	Sistema de Administração Física e Financeira
SECTI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SEGER	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SOE	<i>Statement of Expenditures</i> (Declaração de Gastos)
UGP / PIU	Unidade de Gerenciamento do Programa (<i>Project Implementation Unit</i>)
WA	<i>Withdrawal Application</i> (Solicitação de Saque / Pedido de Retirada)

1. IDENTIFICAÇÃO E PROPÓSITO DO IFR

1.1. Identificação do Período

O presente Relatório Financeiro Interino refere-se ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, correspondendo ao 2º semestre de execução do Programa, a partir da assinatura do Acordo de Empréstimo em 12 de dezembro de 2024.

1.2. Propósito e Âmbito de Aplicação

Os Relatórios Financeiros Interinos (IFRs) são relatórios de gestão semestrais, não auditados, preparados pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/SECTI) em conformidade com a Cláusula 5.09(a) das Condições Gerais para Financiamento BIRD. Seu propósito central é:

- Apresentar a posição financeira do Programa ao final do período de referência;
- Subsidiar as solicitações de desembolso (*Withdrawal Applications*) junto ao Banco Mundial;
- Monitorar a execução financeira por categoria de gasto e por componente;
- Projetar os desembolsos para o semestre subsequente;
- Fornecer a fundamentação técnica e gerencial para eventuais variações materiais entre o planejamento físico-financeiro original e o efetivamente realizado, assegurando a transparência fiduciária exigida pelo Banco.

Diferentemente das Demonstrações Financeiras Anuais, submetidas à auditoria externa, os IFRs têm caráter gerencial e periodicamente incremental: informações estruturais do Programa não são repetidas em cada IFR, cabendo a estas notas registrar apenas variações relevantes, ocorrências operacionais do período e análise do desempenho financeiro.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Base Legal e Normativa

O presente IFR foi elaborado em conformidade com os seguintes instrumentos normativos, que permanecem vigentes e inalterados em relação ao IFR anterior, com exceção do Manual Operativo do Programa (MOP), como detalhado no subitem 2.4:

- Acordo de Empréstimo BIRD nº 9679-BR, de 12/12/2024, e suas Condições Gerais (*General Conditions for IBRD Financing*);

- Carta de Desembolso e Informações Financeiras (DFIL);
- Manual Operativo do Programa (MOP);
- IPSAS "Financial Reporting under the Cash Basis of Accounting" (IFAC).

2.2. Regime Contábil

O IFR é elaborado sob o Regime de Caixa (*Cash Basis*), em conformidade com a IPSAS aplicável. As receitas são reconhecidas no momento do ingresso efetivo dos recursos nas contas bancárias do Programa; as despesas, no momento do efetivo desembolso a terceiros. Esta base difere do regime de competência adotado pela contabilidade pública estadual (NBCASP/Lei nº 4.320/64).

2.3. Moeda de Apresentação e Critérios de Conversão

O IFR é apresentado em Dólares dos Estados Unidos (USD), moeda contratual do financiamento. As conversões adotam os seguintes critérios, mantidos em relação ao período anterior:

- **Ingresso de recursos:** taxa de câmbio efetiva do contrato de câmbio (internalização via Banco do Brasil);
- **Despesas do Empréstimo (BRL → USD):** método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), com a taxa histórica do lote internalizado;
- **Despesas de Contrapartida Estadual (BRL → USD):** taxa PTAX de compra vigente na data do pagamento;
- **Taxa de conversão dos rendimentos financeiros:** taxa PTAX de compra vigente no último dia útil do período em referência.

2.4. Alterações em Relação ao IFR Anterior

No período de referência, foi aprovada pelo Banco Mundial e publicada pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/SECTI) uma nova versão do Manual Operativo do Programa (MOP). A revisão foi concluída em 30 de novembro de 2025, passando o documento à sua segunda versão, e encontra-se disponível para consulta no site do Programa.

As demais bases de preparação e políticas contábeis adotadas neste IFR permanecem inalteradas em relação ao período anterior.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO

3.1. Visão Geral e Análise de Variação

No encerramento período em referência, a execução financeira acumulado do Programa (Empréstimo BIRD + Contrapartida Estadual) atingiu o montante de US\$ 2.983.728,01, representando 3,90% do orçamento total do Programa (US\$ 76.520.000,00).

Em relação ao semestre anterior, houve uma redução de 96,11% no volume financeiro executado (passando de US\$ 2.872.044,55 no 1º semestre para US\$ 111.683,46 no 2º semestre). Esta variação é explicada principalmente pela alta concentração de reconhecimentos ocorridos no semestre anterior, que englobou a capitalização da Taxa Inicial (*Front-end Fee*) de US\$ 153.040,00 e o expressivo aporte de US\$ 2.674.388,59 em recursos de Contrapartida do Tesouro Estadual alocados no Componente 2. Por sua vez, a execução financeira do 2º semestre refletiu o giro regular de estruturação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) no Componente 4, com os desembolsos no período direcionados exclusivamente aos Custos Operacionais e serviços de consultoria técnica.

3.2. Execução por Fonte de Financiamento – Comparativo Semestral

Os valores realizados no semestre e no exercício, segregados por fonte de financiamento (Empréstimo BIRD e Contrapartida Estadual), estão demonstrados na Demonstração 1A - Fonte e Uso de Fundos do Projeto, integrante deste pacote do IFR.

A execução com recursos da Contrapartida Estadual concentrou-se majoritariamente no primeiro semestre, impulsionada pelo forte aporte inicial em infraestrutura digital. No segundo semestre, o fluxo inverteu-se: a alocação da Contrapartida foi reduzida, enquanto os desembolsos da fonte Empréstimo BIRD assumiram o protagonismo financeiro do período (US\$ 111.683,46), marcando o início efetivo da utilização dos fundos da Conta Designada para o custeio operacional, manutenção da UGP e pagamentos de consultorias.

3.3. Execução por Categoria de Gasto (Empréstimo BIRD) – Acumulado

A execução acumulada dos recursos do Empréstimo BIRD, segregada pelas Categorias de Gasto definidas no Schedule 2, Seção III.A do Acordo de Empréstimo, está detalhada na Demonstração 1A - Fonte e Uso de Fundos do Projeto, integrante deste pacote do

IFR. O monitoramento dos tetos contratuais de desembolso por categoria pode ser verificado diretamente naquela demonstração.

Análise das variações relevantes por categoria:

- **Categoria 1 (Obras e Bens para o Projeto):** Sem execução com recursos do BIRD no período. As aquisições de ativos permanentes e licenças de software ocorridas no exercício foram custeadas exclusivamente pela fonte de Contrapartida.
- **Categoria 2 (Custos Operacionais, Treinamento e Consultoria):** Registrou o início efetivo de sua execução no segundo semestre, acumulando US\$ 100.452,17 no exercício. Este avanço está diretamente atrelado à consolidação da UGP (Componente 4), com foco em honorários de consultorias e locação de infraestrutura física.
- **Categoria 3 (Taxa Inicial / Front-end Fee):** Totalmente capitalizada no primeiro semestre no valor de US\$ 153.040,00, encerrando sua cota no teto contratual, sem movimentação adicional no período subsequente.

3.4. Execução por Componente – Acumulado e Período

A execução financeira consolidada por componente e subcomponente, contemplando realizado vs. planejado, variação percentual do previsto e saldo a executar, esta apresentada na Demonstração 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade, integrante deste pacote do IFR.

Destaques por Componente:

- **Componentes 1 e 3:** Sem execução financeira iniciada no exercício. Ambos os componentes se encontram em fase de planejamento, modelagem de Termos de Referência e atos licitatórios.
- **Componente 2:** Liderou a execução financeira acumulada do Programa com US\$ 2.674.388,59, realizados integralmente via Contrapartida Estadual. Este volume refere-se à implementação do Portal ES.GOV. Não houve desembolso do BIRD neste componente até o encerramento de 2025.
- **Componente 4:** Apresentou execução acumulada de US\$ 156.299,42 (sendo US\$ 100.452,17 BIRD e US\$ 55.847,25 Contrapartida). O componente ganhou tração no segundo semestre devido à contratação de consultores individuais especialistas, estruturação da sede e sistema de administração financeira (SAFF), assegurando a capacidade fiduciária necessária para a gestão do Programa.

4. DESEMBOLSOS E MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

4.1. *Withdrawal Applications Submetidas no Período*

No semestre de referência (julho a dezembro de 2025), a estratégia fiduciária do Programa priorizou a comprovação dos gastos executados em detrimento de novos pedidos de aporte financeiro de liquidez. Em estrita conformidade com os registros do sistema *Client Connection*, as movimentações financeiras processadas no exercício dividem-se em duas naturezas: Ingresso de Recursos e Justificativa de Gastos.

Os aportes financeiros destinados à capitalização da Conta Designada e as retenções contratuais diretas pelo Banco Mundial concentraram-se no primeiro semestre:

Tabela 1 - Desembolsos Efetivados.

WA Nº	Modalidade	Data do Crédito	Valor Solicitado (US\$)	Valor Aprovado (US\$)
FEE	Front End Fee (Taxa Inicial)	16/01/2025	153.040,00	153.040,00
01	Adiantamento à Conta Designada	10/04/2025	260.185,72	260.185,72
TOTAL			413.225,72	413.225,72

Nota: As WAs subsequentes reduziram o saldo a comprovar da Conta Designada, sem gerar novos ingressos financeiros, não compoendo, portanto, a tabela de capitalização acima.

As movimentações subsequentes registradas no 2º semestre referiram-se exclusivamente ao processamento das Declarações de Gastos (SOEs). Estas WAs foram processadas com repasse financeiro "Zero", possuindo caráter estritamente comprobatório com o objetivo de reduzir o saldo de adiantamento a comprovar (*Outstanding Advance*) alocado na Categoria 2.

Tabela 2 - Justificativa de Gastos Documentados.

WA Nº	Modalidade	Data Ref.	Valor Comprovado (US\$)	Categoria de Gasto
002-J	Documentação (SOE)	28/08/2025	1.945,12	Categoria 2
003-J	Documentação (SOE)	08/12/2025	44.911,86	Categoria 2
	Total Documentado		46.856,98	

4.2. *Fluxo de Caixa da Conta Operativa no Período*

O trâmite financeiro do Programa obedece a um fluxo estruturado. Os recursos desembolsados pelo Banco Mundial a título de adiantamento são depositados inicialmente na Conta Designada em dólar americano. Após solicitação formal da UGP, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) procede com a internalização dos recursos e a transferência em moeda local (Reais) para a Conta Operativa do Programa. É nesta

Conta Operativa que os recursos permanecem alocados em aplicação financeira padrão do Estado, e de onde são efetivados os pagamentos a terceiros, bem como mantidos os rendimentos financeiros auferidos no período.

Cumpra esclarecer uma particularidade na segregação do saldo de abertura deste semestre. Embora o valor total esteja perfeitamente conciliado com o extrato bancário da Conta Operativa, há uma divergência nominal em sua composição interna. Durante o trâmite de internalização do primeiro adiantamento, os recursos permaneceram temporariamente em uma conta intermediária da SEFAZ, onde auferiram R\$ 1.915,67 em rendimentos. A UGP segregou este montante como "Rendimentos".

O demonstrativo completo das origens e aplicações de fundos, incluindo saldo de abertura, ingressos e uso por categoria de gasto, está apresentado na Demonstração 1A - Fonte e Uso de Fundos do Projeto, integrante deste IFR. O saldo de encerramento do período na Conta Operativa é composto por:

- Principal disponível na Conta Operativa (SECTI/Banco do Brasil): R\$ 901.696,19, equivalente a US\$ 159.733,55, apurado pela taxa histórica de internalização, utilizando o método Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (PEPS).
- Rendimentos financeiros acumulados: R\$ 77.199,19, equivalente a US\$ 14.031,62, pela taxa PTAX de compra do último dia útil do período de referência (R\$ 5,5018).

Comentários sobre a movimentação do período: A movimentação da Conta Operativa ocorreu dentro da normalidade. Destaca-se a ocorrência de débitos incidentais referentes a encargos moratórios (INSS). Em estrita observância às regras de elegibilidade, a UGP realizou a imediata devolução destes valores com recursos pessoais do ordenador de despesas (lançamento no extrato no dia 29 de dezembro de 2025), resultando em impacto financeiro líquido nulo ao final do semestre.

4.3. Conciliação da Conta Designada (DA)

A conciliação abaixo demonstra a movimentação dos fundos adiantados pelo BIRD e o saldo físico em conta, acrescido das despesas em trânsito de prestação de contas.

Tabela 3 - Conciliação da Conta Designada (em US\$).

Nº	Descrição	Valor (US\$)
1	Total Adiantado Acumulado pelo Banco Mundial	260.185,72
2	(-) Total Documentado e Aceito (SoEs processadas)	46.856,98

Nº	Descrição	Valor (US\$)
3	(=) Saldo da Conta Designada a Conciliar	213.328,74
4	Saldo Real Disponível em Conta Bancária (Principal em US\$)	159.733,55
5	(+) Despesas Pagas e Não Justificadas (SoEs Pendentes)	53.595,19
6	(=) Diferença (3 - 4 - 5) – deve ser zero	0,00

Comentário sobre a conciliação: A conciliação não apresenta diferenças. O saldo de Despesas Pagas e Não Justificadas (US\$ 53.595,19) refere-se às despesas liquidados no segundo semestre, os quais encontram-se em fase final de processamento documental para submissão via Declaração de Gastos (SOE) em 2026.

5. CONTRAPARTIDA ESTADUAL

5.1. Execução de Contrapartida no Período

Os valores de contrapartida realizados no semestre e no acumulado do exercício, segregados por componente e subcomponente, estão apresentados na Demonstração 1A - Fonte e Uso de Fundos do Projeto e na Demonstração 1B - Demonstrativo de Investimentos por Atividade, integrantes deste pacote do IFR.

Análise da execução: No segundo semestre de 2025, a execução financeira com recursos próprios perfez o montante de R\$ 71.887,58 (equivalente a US\$ 13.176,41), direcionada precipuamente ao custeio de locação e estruturação da UGP no Componente 4. No acumulado do exercício, o aporte do Tesouro Estadual atingiu a marca de US\$ 2.730.235,84. Este desempenho foi alavancado substancialmente pela injeção de recursos no Componente 2 durante o primeiro semestre de 2025, englobando o reconhecimento de investimentos para aquisição do Portal ES.GOV. O volume aportado supera a meta inicialmente projetada para o primeiro ano, evidenciando uma antecipação dos desembolsos locais.

5.2. Conformidade com a Obrigação de Contrapartida

O Estado do Espírito Santo encontra-se em situação de conformidade com a obrigação de aporte de contrapartida estabelecida no Acordo de Empréstimo e detalhada no cronograma do Manual Operativo do Programa (MOP).

A injeção de recursos próprios logo no primeiro ano de vigência do contrato não apenas atende às exigências fiduciárias correntes, como gera um superávit de execução em

relação à curva de desembolso prevista. Esta frente de caixa mitigou riscos operacionais na fase de estruturação do Programa e atesta a robustez fiscal e o elevado comprometimento institucional do Mutuário com o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Programa (PDO). Consequentemente, não há defasagens a registrar ou medidas de regularização pendentes neste exercício.

6. DECLARAÇÕES DE GASTOS (SOES) E ELEGIBILIDADE

6.1. SoEs Submetidas e Aceitas no Período

Tabela 4 - SoEs Submetidas e Aceitas no Período.

SoE Nº	Data Submissão	Valor Submetido (US\$)	Valor Aceito (US\$)	Valor Recusado (US\$)	Status
002 – J	28/08/2025	1.945,12	1.945,12	0,00	Aprovado
003 – J	08/12/2025	44.911,86	44.911,86	0,00	Aprovado
Total		46.856,98	46.856,98	0,00	

6.2. Despesas Inelegíveis e Regularizações

Durante o exercício, foram identificados débitos incidentais na Conta Operativa referentes a encargos moratórios (multas e juros sobre recolhimentos previdenciários - INSS) de consultores individuais.

- **Natureza:** Despesa inelegível (encargos moratórios).
- **Valor:** R\$ 935,04.
- **Medida de Regularização:** A UGP procedeu ao estorno e devolução integral dos valores à conta do Programa.
- **Data da Regularização:** As recomposições ocorreram dentro do próprio exercício de 2025, resultando em impacto líquido nulo na execução financiada pelo Empréstimo BIRD.

6.3. SoEs Pendentes de Submissão ao Encerramento do Período

Ao final do período, existem despesas pagas e não justificadas no montante de US\$ 53.595,19, cujas SOEs serão submetidas ao Banco Mundial no prazo contratual.

7. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E AQUISIÇÕES DO PERÍODO

No semestre de referência, a rotina de aquisições do Programa concentrou-se na gestão da carteira vigente. A única nova contratação firmada no período foi o contrato

130/2025, com a Bazzaneze Auditores Independentes SS, no valor de R\$ 52.500,00, assinado em 08 de dezembro de 2025.

7.1. Posição da Carteira Ativa de Contratos (Fonte Banco)

Para demonstrar a capacidade de absorção dos recursos mantidos em disponibilidade na Conta Operativa, a UGP evidencia a posição consolidada dos contratos ativos financiados com recursos do Acordo de Empréstimo no encerramento do exercício. Esta carteira, avaliada em R\$ 1,94 milhão, representa as obrigações legais em andamento que consumirão o saldo de caixa do BIRD nos períodos subsequentes.

Tabela 5 - Carteira Ativa de Contratos (Fonte BIRD).

Contrato Nº	Fornecedor / Consultor	Objeto Resumido	Valor Atualizado (R\$)
036/2025	Softplan Planejamento e Sistemas	Sistema de Gestão SAFF	930.004,30
050/2025	Joanna Mucelli Ferrari de Sá	Consultoria em Comunicação	462.011,30
057/2025	Viviane Ramos da Costa	Consultoria em Aquisições	252.695,02
045/2025	Luciano Victor	Consultoria Financeira	252.000,00
130/2025	Bazzaneze Auditores	Auditoria Externa	52.500,00
Total da Carteira Banco			R\$ 1.949.210,62

8. DISPONIBILIDADES, RENDIMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL

8.1. Disponibilidades e Rendimentos

As disponibilidades financeiras do Programa (Principal e Rendimentos) mantidas na Conta Operativa ao final do período de referência encontram-se exaustivamente demonstradas, justificadas e conciliadas no Item 4 (Desembolsos e Movimentação da Conta Designada) deste relatório.

8.2. Controle de Bens Patrimoniais e Intangíveis

Embora o Relatório Financeiro Interino (IFR) adote o Regime de Caixa, a UGP mantém controles auxiliares patrimoniais em estrita conformidade com a Seção 5.06 das Condições Gerais. No período de referência, não houve aquisições de bens tangíveis e/ou intangíveis permanentes custeados com recursos do Empréstimo BIRD. Os investimentos em softwares e licenciamentos realizados no Componente 2 foram suportados integralmente pela Fonte de Contrapartida do Estado e encontram-se

registrados e controlados conforme as normas patrimoniais da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER).

9. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONFORMIDADE

A Administração do Programa declara que, no período findo em 31 de dezembro de 2025, o Estado do Espírito Santo cumpriu as cláusulas financeiras e operacionais do Acordo de Empréstimo, destacando-se:

- **Gestão Financeira (Seção 5.09):** Manutenção do sistema SAFF com geração de relatórios fidedignos. O ambiente fiduciário do Programa atua de forma integrada ao Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES). Apesar desta integração automatizada, a UGP adota como boa prática de controle interno a realização de conciliações mensais rigorosas entre as bases de dados, assegurando a exatidão dos saldos e a mitigação de quaisquer riscos sistêmicos na prestação de contas.
- **Aquisições:** Observância do Regulamento do Banco Mundial em todos os processos de contratação.
- **Salvaguardas Socioambientais:** Sem registro de incidentes adversos relevantes no período.
- **IFR:** Elaborado para submissão dentro do prazo contratual estabelecido.

Pendências ou não conformidades: Nenhuma pendência fiduciária ou não conformidade estrutural foi identificada no período.

10. PROJEÇÃO FINANCEIRA PARA O PRÓXIMO SEMESTRE

A projeção de desembolsos para o semestre subsequente, utilizada como base para o cálculo do adiantamento solicitado ao Banco Mundial, é apresentada abaixo.

Tabela 6 - Projeção de Execução por Categoria (em US\$).

Categoria de Gasto (BIRD)	Projeção BIRD (US\$)	Projeção Contrapartida (US\$)	Total Projetado (US\$)
01 - Obras e Bens para o Projeto	7.700.617,61	2.888.611,41	10.589.229,02
02 - Custos Operacionais, Treinamento e Consultoria	356.817,90	204.634,00	561.451,90
03 - Taxa Inicial (Front-end Fee)	0,00	0,00	0,00
04 - Prêmio de Cap/Collar de Taxa de Juros	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETADO	8.057.435,51	3.093.245,41	11.150.680,92

As estimativas financeiras para o primeiro semestre de 2026 fundamentam-se no escoamento da carteira ativa de contratos (Commitments) e na maturação dos

primeiros grandes processos licitatórios do Programa. A modelagem da projeção obedece às seguintes premissas por Categoria de Gasto:

- **Categoria 01 (Obras e Bens):** Contempla a previsão de início de execução físico-financeira e a liquidação das primeiras entregas referentes às licitações de aquisição de infraestrutura tecnológica e soluções de governo digital (Componente 2). Nesta etapa, projeta-se que estes investimentos serão suportados majoritariamente com recursos do Acordo de Empréstimo (Fonte BIRD);
- **Categoria 02 (Operação e Consultoria):** Assegura a cobertura de caixa para a absorção dos compromissos contratuais já vigentes (conforme detalhado na Nota 7.1). Adicionalmente, incorpora a previsão de desembolsos atrelados à contratação e execução de serviços de consultoria para a elaboração de projetos executivos e modelagens técnicas que atenderão de forma transversal aos Componentes 1, 2 e 3;
- **Categorias 03 e 04:** Projeção nula. A Taxa Inicial (Cat 03) já foi integralmente capitalizada no exercício de 2025, esgotando o teto da categoria. Não há previsão de incidência de prêmios de derivativos (Cat 04) para o próximo semestre.

A UGP avaliará a conveniência e o momento adequado para a submissão de nova solicitação de fundos, considerando que o saldo atual da Conta Operativa (US\$ 159.733,55) suporta os compromissos de curtíssimo prazo.

11. OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS E EVENTOS SUBSEQUENTES

11.1. Ocorrências Operacionais do Período

Durante o segundo semestre de 2025, a estrutura organizacional da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) registrou uma readequação pontual em sua equipe-chave. Houve a substituição da titularidade na Coordenação de Monitoramento e Avaliação a pedido da profissional anterior. A gestão do Programa assegurou a imediata reposição da função e a devida transição de conhecimento, garantindo a continuidade das atividades de controle sem impactos ao cronograma físico.

No que tange à infraestrutura física do Componente 3, informa-se que as tratativas administrativas referentes à regularização fundiária do terreno destinado ao Centro Integrado de Defesa Social (CIDES) encontram-se em análise ativa pela equipe técnica da UGP. Destaca-se que esta pendência burocrática, até o presente momento, não gera impactos materiais sobre as projeções financeiras ou sobre o cronograma geral de desembolsos, uma vez que as contratações e os processos licitatórios em curso não são diretamente dependentes da imediata liquidação desta etapa.

Adicionalmente, em alinhamento com a evolução das diretrizes de governança e visando a otimização dos fluxos operacionais, o semestre foi marcado pela aprovação e publicação de uma nova versão do Manual Operativo do Programa (MOP), cujos reflexos institucionais encontram-se detalhados no item 2.4 deste relatório.

Não foram registrados bloqueios judiciais ou incidentes socioambientais que demandem reporte.

11.2. Eventos Subsequentes

A Administração do Programa informa não haver eventos subsequentes de natureza financeira, legal ou operacional, ocorridos entre a data de encerramento do período e a emissão destas notas, que possam afetar materialmente a posição financeira aqui apresentada. O cenário atual reflete apenas o fluxo contínuo e rotineiro de prestação de contas das despesas já liquidadas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI/ES

Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP

Vitória – ES

O presente relatório é emitido de forma complementar ao nosso relatório sobre o exame das demonstrações financeiras do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente”, relativas ao período iniciado em 12 de dezembro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2025.

O Governo do Estado do Espírito Santo (Mutuário), por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é responsável por estabelecer e manter procedimentos orientados nos processos para a aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e a implementação e monitoramento dos contratos, seguindo as diretrizes estabelecidas no Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD) e corroboradas pelas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria sobre as demonstrações financeiras de propósito especial do Programa, referente ao período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, obtivemos um entendimento do sistema de controles internos vigentes sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e avaliamos os riscos de controles internos para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controles internos, motivo pelo qual não a expressamos.

Dessa forma, considerando a natureza amostral dos procedimentos, nossos exames aplicados aos processos selecionados possibilitaram concluir, em relação aos processos efetivamente examinados e às evidências disponibilizadas, que:

- (i) os processos examinados não apresentaram exceções materiais em relação aos critérios aplicáveis;
- (ii) não foram identificadas evidências de incompatibilidade material com os objetivos do Programa;
- (iii) não foram identificados elementos que indicassem inelegibilidade das despesas examinadas; e
- (iv) não foram identificadas evidências de práticas ou ações relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas, colusivas ou obstrutivas

Ademais, conforme constatamos para fins de escopo do período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, os processos licitatórios e/ou contratações relevantes identificados nos relatórios disponibilizados estão demonstrados no quadro abaixo. Os procedimentos de auditoria sobre aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores foram realizados por amostragem dirigida, não estatística, selecionada com base em materialidade, relevância fiduciária, natureza do método de contratação, vínculo com o Programa, risco de elegibilidade e relevância para o período examinado. As contratações e despesas operacionais foram devidamente registradas no SAFF (consultorias individuais, contratação direta de sistema e serviços correlatos), cujas informações foram consolidadas no quadro-resumo abaixo. Quadro-resumo – aquisições e contratações registradas (base SAFF/relatórios gerenciais – em 31.12.2025):

Modalidade	Objeto da Contratação	Valor Contratado (R\$)
Chamamento/Locação	Locação de imóvel para funcionamento da UGP/estrutura de apoio ao Programa (Contrato 2025.000001.32101.01 - CH 001/2024)	94.331,76
Contratação Direta	Sistema de Gestão Financeira do Projeto (SAFF) – (Contrato 2025.000036.32101.01 – CD 001/2025)	930.004,13
Pregão Eletrônico (SEGER)	Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas (Contrato 2024.000045.32101.01 – PE 024/2023)	543.334,00
Consultoria Individual	Especialista em Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira – assessoria à UGP (Contrato 2025.000045.32101.01 – SMI 001/2025)	210.000,00
Inexigibilidade (SEG)	Aquisição da Plataforma X-Via, licença perpétua e serviços de implantação do Portal ES.GOV (Contrato 2024.000046.10109.01)	15.962.000,00
Adesão/ARP	Serviços de sondagem e topografia (Contrato 2025.000046.32101.01 – ARP 001/2024)	75.422,92
Consultoria Individual	Especialista em Comunicação Social e relacionamento com públicos interessados (Contrato 2025.000050.32101.01 – SMI 003/2025)	385.009,42
Consultoria Individual	Especialista em aquisições e contratos da UGP (Contrato 2025.000057.32101.01 – SMI 002/2025)	210.579,18

Os procedimentos financeiros e fiduciários foram executados sobre as bases disponibilizadas, com conciliações e amarrações conforme aplicável. Por sua vez, os procedimentos sobre compras, aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores foram executados por amostragem dirigida,

não estatística, abrangendo os processos efetivamente selecionados para exame. Assim, as conclusões sobre aquisições e contratações restringem-se aos processos testados e às evidências disponibilizadas.

A nossa auditoria dos processos de aquisição e contratação, nos processos de solicitação de desembolso e respectivas justificativas de gastos elegíveis, assim como na estrutura de controle interno no que se refere aos processos do Programa, relativa ao período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, bem como a análise das informações apresentadas no Sistema *STEP* (Systematic Tracking of Exchanges In Procurement), não revelou deficiências na concepção ou operação do sistema de controles internos, que na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do Mutuário, para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações financeiras de propósito especial do Programa. Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações financeiras de propósito especial do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

A nossa revisão e avaliação identificou que o sistema de controles internos mantido no Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, é **satisfatório** no que se refere ao gerenciamento e monitoramento financeiro do Programa. Os trabalhos relacionados a compras, aquisições e contratação de consultores foram realizados por amostragem dirigida, não estatística, selecionada com base em materialidade, relevância fiduciária, natureza do método de contratação, vínculo com o Programa, risco de elegibilidade e relevância para o período iniciado em 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. Portanto, as conclusões deste relatório referem-se aos processos efetivamente examinados, não representando exame de 100% do universo de processos formalizados, vigentes ou executados no período.

Processo	Modalidade / método	Objeto	Valor formal examinado	Resultado dos procedimentos
2025-P48JC	Contratação direta, conforme diretrizes do BIRD	Sistema de gestão financeira, acompanhamento físico-financeiro, monitoramento e suporte ao Programa – SAFF/Softplan.	R\$ 930.004,13	Sem exceção material identificada na amostra. Obtivemos, evidências de integridade/sanções e dossiê de execução/aceites.
2024-C1XLJ	Utilização da ARP nº 001/2024 – SEGER / Pregão Eletrônico nº 024/2023 – SRP	Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais – WEBTRIP.	R\$ 543.334,00	Sem exceção material identificada na amostra. Obtivemos, evidências de integridade/sanções e dossiê de execução/aceites.
2024-504DM	Seleção de consultor individual – SMI nº 001/2025	Consultor individual para apoio à UGP em gestão contábil, orçamentária e financeira – Controller.	R\$ 210.000,00	Sem exceção material identificada na amostra. Obtivemos, evidências de integridade/sanções e dossiê de execução/aceites.
2025-BBHCS (processo originário 2024-XM4CR)	Contratação por inexigibilidade, conforme Contrato nº 2024.000046.10109.01,	Aquisição da Plataforma X-VIA, incluindo licença perpétua X-VIA 16A-IA, serviços de implantação e	R\$ 15.962.000,00	Sem exceção material identificada na amostra em razão do valor envolvido, foram conciliadas notas fiscais,

vinculado ao processo desenvolvimento medidos em
originário 2024-XM4CR HSTE – X-VIA Tecnologia Ltda.

liquidações, PDs, OBs e
retenções/DUAs no
montante bruto de R\$
15.628.163,00.

O valor formal dos processos examinados, considerando o valor dos contratos e instrumentos constantes dos autos, totalizou R\$ 17.645.338,13, sendo R\$ 1.683.338,13 relativos a três processos e R\$ 15.962.000,00 relativos ao Contrato nº 2024.000046.10109.01 – Plataforma X-VIA. Para fins de execução financeira do período iniciado em 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, os valores pagos e empenhados foram analisados em conjunto com as bases SAFF/SIGEFES disponibilizadas, observadas as evidências próprias entre valor global contratual, limites de empenho, reforços, anulações, saldos e execução efetiva em 2025.

Procedimentos aplicados à amostra:

- Leitura da autuação, ficha de registro de aquisição, justificativas, termos de referência, especificações técnicas, manifestações técnicas e documentos preparatórios.
- Verificação da vinculação dos objetos ao Programa, seus componentes/subcomponentes e fonte de recursos.
- Análise do método de contratação utilizado, confronto com o Plano de Aquisições/STEP e avaliação da aderência ao MOP e às diretrizes do Banco Mundial, quando aplicável conforme a fonte de financiamento e o método de contratação.
- Exame dos documentos de seleção, contratação, adjudicação, homologação, publicação, contrato, garantia, ordem de serviço, designação de gestor/fiscal e demais atos de gestão contratual.
- Verificação de evidências de execução, ateste, faturas/notas fiscais ou documentos equivalentes, liquidações, pagamentos, empenhos, reforços e anulações, quando aplicável.
- Verificação de certidões, consultas e evidências de integridade, sanções e regularidade documental constantes dos autos.
- Identificação de pontos de melhoria de rastreabilidade, com foco em dossiê de execução, fonte de recurso, conciliação financeira e, quando aplicável, registros STEP, sanções do Banco Mundial e demais evidências fiduciárias específicas.

Resultado dos procedimentos:

Com base nos procedimentos de auditoria aplicados à amostra selecionada, não identificamos exceções materiais nos processos 2025-BBHCS (processo originário 2024-XM4CR), 2025-P48JC, 2024-C1XLJ e 2024-504DM que indicassem descumprimento relevante do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR, das diretrizes fiduciárias aplicáveis ou ausência de vínculo com os objetivos do Programa. Foi possível conciliar a execução financeira examinada – notas fiscais, liquidações, programações de desembolso, ordens bancárias e retenções/DUAs –, e obtivemos evidências documentais relevantes dos processos de contratação originários examinados, conforme aplicável a cada fonte de financiamento e método de contratação. No caso específico da contratação da X-VIA, considerando que o custeio foi realizado com recursos de contrapartida estadual, o registro no STEP e a manifestação de não objeção do Banco Mundial não constituíam requisitos procedimentais aplicáveis ao processo. Dessa forma, sua ausência não foi tratada como exceção, pendência documental ou limitação dos exames realizados, sem prejuízo da necessidade de manutenção da documentação própria da contratação, da execução contratual e da comprovação da despesa no âmbito do

Programa. Também não foram identificadas, nos documentos examinados, evidências de práticas ou ações/decisões relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas, colusivas ou obstrutivas. Em razão da natureza amostral dos procedimentos, essa conclusão se restringe aos processos selecionados e às evidências disponibilizadas. Recomenda-se que sejam mantidas, quando aplicável, evidências de consulta à lista de sanções do Banco Mundial, declarações de integridade/conflito de interesses e documentação completa da fase de seleção/contratação.

Em razão da natureza amostral dos procedimentos, essa conclusão se restringe aos processos selecionados e às evidências disponibilizadas no momento dos exames.

Foram identificados pontos de melhoria documental, sem efeito material identificado sobre a conclusão da amostra, relacionados principalmente a: (i) formalização de consultas à lista de sanções do Banco Mundial e declarações de conflito de interesses; (ii) dossiês individualizados de execução, medição, fatura, ateste e pagamento; (iii) conciliação entre valores contratuais, empenhos, liquidações, pagamentos, fontes, SAFF e SIGEFES; e (iv) registro estruturado de termos de aceite, relatórios de execução e evidências de fiscalização contratual.

Nossa avaliação sobre os procedimentos de aquisição, incluindo a atualização do Sistema STEP, foi efetuada considerando o contexto geral dos processos relacionados a execução financeira do Programa, suportada por nossos testes e análises dos procedimentos e metodologia adotados pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa, e consideram a seguinte escala, conforme estabelecida no Termo de Referência da Auditoria do Programa. Escala de avaliação (para aquisições e contratação de consultores):

ESCALA	AVALIAÇÃO
4	Satisfatórios
3	Moderadamente satisfatórios
2	Moderadamente insatisfatórios
1	Insatisfatórios

Considerando a natureza amostral dos testes, a ausência de exceções materiais nos quatro processos selecionados, a conciliação dos pagamentos examinados e a existência de evidência documental específica para esses processos, classificamos os procedimentos de aquisições e contratação de consultores examinados como: **4 – Satisfatórios**.

Nossa consideração sobre a estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com definição anterior.

Curitiba – PR, 29 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

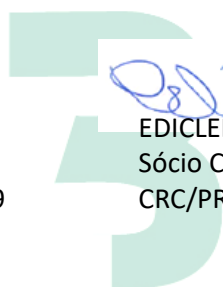
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3



LEOMAR BAZZANEZE

Sócio Contador

CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA

Sócio Contador

CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S

D e s d e 1 9 9 1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI/ES

Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP

Vitória – ES

Opinião

Em complementação ao exame das demonstrações financeiras do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente” relativas ao período iniciado em 12 de dezembro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2025, examinamos o cumprimento, pela Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP (SECTI/ES), dos termos e condições do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD), bem como das obrigações contábil-financeiras e fiduciárias correlatas (incluindo reporte IFR, manutenção de registros, conciliações da Conta Operativa, e trilha de WA/SoE), com base nos documentos e evidências disponibilizados durante os trabalhos de auditoria.

Em nossa opinião, com base nos procedimentos executados, concluímos que, durante o período iniciado em 12 de dezembro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2025, as obrigações analisadas foram **CUMPRIDAS SEM EXCEÇÕES** em todos os aspectos relevantes pelo Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa, de acordo com o estipulado no Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor independente”. Somos independentes em relação ao Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração do Programa

O Mutuário, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP (SECTI/ES), é responsável pela execução do Programa e por cumprir os termos do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD), manter documentação apropriada e suficiente para comprovar (i) elegibilidade das despesas, (ii) integridade da Conta Operativa, (iii) solicitações e justificativas (WA/SoE), e (iv) atendimento às exigências de reporte e controles internos.

Responsabilidades do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD) estão sendo cumpridas pelo Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa, das cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD), bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD).

Curitiba – PR, 29 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3


LEOMAR BAZZANEZE
Sócio Contador
CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389


EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
Sócio Contador
CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Ao

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI/ES

Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP

Vitória – ES

Este relatório é emitido de forma complementar ao nosso relatório sobre o exame das demonstrações financeiras básicas do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente” referentes ao período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

A avaliação do sistema de controles internos considerou, principalmente, o gerenciamento fiduciário e financeiro do Programa, a consistência dos registros no SAFF, a reconciliação bancária e de investimentos, a trilha WA/SoE e a governança documental necessária para suportar o IFR. Escala de avaliação (conforme referência do modelo e da Especificação Técnica):

ESCALA	AVALIAÇÃO
4	Satisfatórios
3	Moderadamente satisfatórios
2	Moderadamente insatisfatórios
1	Insatisfatórios

Classificação do desempenho do Programa (Controles Internos): **4 – Satisfatórios.**

Justificativas (síntese):

- Existem trilhas financeira consistentes para o período analisado: conciliações de pagamentos (CC) com resgates automáticos do fundo e amarração com SAFF/IFR, execução financeira e procedimentos de compras e aquisições formalizados e funcionais;
- Revisão do pacote IFR 2025 evidenciou consistência aritmética e lógica entre demonstrativos (BRL/USD) e rendimentos, bem como correlação com notas explicativas.
- Os procedimentos de compras e aquisições foram aplicados por amostragem aos processos 2025-P48JC, 2024-C1XLJ, 2024-504DM e 2025-BBHCS (processo originário 2024-XM4CR). Nos quatro processos selecionados não foram identificadas exceções materiais. Os pagamentos examinados foram conciliados e, quando aplicável conforme a fonte de financiamento e o método de contratação, foram avaliadas as evidências de aderência ao Plano de Aquisições/STEP e às diretrizes do Banco Mundial. No caso específico da contratação da X-VIA, considerando que o custeio foi realizado com recursos de contrapartida estadual, o registro no STEP e a manifestação de não objeção do Banco

Mundial não constituíam requisitos procedimentais aplicáveis ao processo. Dessa forma, sua ausência não foi tratada como exceção, pendência documental ou limitação dos exames realizados, sem prejuízo da necessidade de manutenção da documentação própria da contratação, da execução contratual e da comprovação da despesa no âmbito do Programa.

- Pontos de melhoria/pendências: contrapartida fora da Conta Operativa sem trilha integral, formalização de log de cancelamentos de OB/reprocessamentos e reconciliação de valores contratuais vigentes.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Curitiba – PR, 29 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3


LEOMAR BAZZANEZE
Sócio Contador
CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389


EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
Sócio Contador
CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

Bazzaneze
Auditores Independentes S/S

Desde 1991

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

1. Enquadramento do trabalho e critérios de execução

Os exames foram conduzidos em conformidade com as **Normas Brasileiras de Auditoria Independente (NBC TAs)** e, no que coube à avaliação de **cumprimento** e à emissão de relatórios de **propósito específico** no contexto de projeto financiado por organismo multilateral, com observância do racional de asseguração da **NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão)**. A abordagem de auditoria foi estruturada para atender aos requisitos do Termo de Referência/Especificação Técnica e às diretrizes do **BIRD** para auditoria e reporte fiduciário, com foco em: (i) confiabilidade dos relatórios financeiros; (ii) rastreabilidade de desembolsos e conciliações; (iii) elegibilidade de despesas; e (iv) conformidade com obrigações contábil-financeiras e fiduciárias do Acordo de Empréstimo.

Os exames foram planejados e executados em consonância com o **Plano de Trabalho (Estratégia Global)** e o **Programa de Trabalho (Procedimentos)** vigentes para a Auditoria Externa do Programa, observando-se as **Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria (NBC TAs)** e, no que coube a testes de conformidade/relatórios de propósito específico no contexto de operação financiada por organismo multilateral, o racional de asseguração previsto na **NBC TO 3000**. A estrutura de execução e de documentação foi também alinhada às **diretrizes fiduciárias do BIRD** para auditoria e reporte de projetos, com foco prioritário em:

- **Confiabilidade e consistência** das demonstrações/relatórios financeiros (IFRs) e notas explicativas;
- **Rastreabilidade fiduciária** (SAFF → extratos bancários → IFRs → WA/SoE);
- **Elegibilidade** das despesas financiadas pelo Banco e adequada **segregação entre BIRD e contrapartida**;
- Avaliação do **desenho e evidência de operação de controles internos** relevantes ao ciclo financeiro e ao ciclo WA/SoE.

O objetivo básico dos exames de auditoria independente no Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública do Espírito Santo – “Espírito Santo Mais Inteligente”, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD), foi o de nos habilitar a formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa para o período iniciado em 12 de dezembro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2025, quanto à adequabilidade das fontes e aplicações de recursos e dos investimentos no Programa, financiados com os recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, bem como seus controles internos.

Premissa de escopo 2025 (informada pela UGP): Exceto em relação ao quadro apresentado abaixo, não houve licitações/contratações relevantes no exercício de 2025, tendo a execução sido composta por despesas diversas registradas no SAFF.

Assim, os procedimentos típicos de auditoria de aquisições por processo licitatório foram realizados com base no exame dos contratos formalizados e selecionados por amostragem, dos procedimentos de licitação, em confronto com as normas e diretrizes estabelecidas no MOP e no Plano de Aquisições, ressaltando que realização de verificações de coerência de reporte e governança documental.

Contrato	Edital	Valor Contrato	% Executado	Fornecedor	Total Pago R\$
2025.000001.32101.01	CH 001/2024	94.331,76	56,22%	ALCIBIADES LEDIG AGUIAR SILVA	53.037,69
2025.000036.32101.01	CD 001/2025	930.004,13	16,12%	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A	149.927,79
2024.000045.32101.01	PE 024/2023 – SEGER*	543.334,00	18,68%	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	101.468,55
2025.000045.32101.01	SMI 001/2025	210.000,00	64,72%	LUCIANO VICTOR	135.920,85
2024.000046.10109.01	INEX 001/2024 – SEG	15.962.000,00	97,91%	X-VIA TECNOLOGIA LTDA	15.628.163,00
2025.000046.32101.01	ARP 001/2024	75.422,92	26,22%	ENGECON CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA	19.779,20
2025.000050.32101.01	SMI 003/2025	385.009,42	54,14%	JOANNA MUCELLI FERRARI DE SÁ	208.426,03
2025.000057.32101.01	SMI 002/2025	210.579,18	34,56%	VIVIANE RAMOS DA COSTA	72.777,53
ESTIMATIVA DE DIÁRIAS		630.000,00	21,70%	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	136.684,27
TOTAL		19.040.681,41	86,69%		16.506.184,91

* O valor do contrato relativo à WEBTRIP (CONTRATO 2024.000045.32101.01 - PE 024/2023 – SEGER) no montante de R\$ 543.334,00, não é exclusivo para o Programa.

2. Direcionamento pelo Plano de Trabalho vigente (Estratégia Global e Programa de Auditoria)

Não é possível descrever, em nosso relatório, a totalidade dos procedimentos de auditoria aplicados nos exames das contas do Acordo de Empréstimo nº 9679-BR (IBRD/BIRD), porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais, destacando as fases que compõem os trabalhos de auditoria independente.

Ressaltamos que a execução dos exames seguiu o **Plano de Trabalho (Estratégia Global)** e o **Programa de Trabalho (Procedimentos)** vigentes, bem como as Diretrizes para Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial, com ênfase nos eixos abaixo (correspondentes às seções do Programa de Auditoria):

- **A – Planejamento, entendimento do Programa e mapeamento de riscos:** leitura integral do Acordo de Empréstimo, MOP e diretrizes fiduciárias; entendimento do fluxo SAFF → banco → IFR → WA/SoE; identificação de riscos relevantes e definição de resposta de auditoria.
- **B – Execução financeira, conciliações e base contábil/IFR:** validações de consistência, conciliações bancárias e amarrações SAFF × extratos × IFR, com trilhas por período e por fonte.
- **C – WA/SoE (Client Connection/eBusiness), Outstanding Advance e documentação:** conciliações de solicitações, SoEs aceitas e pendentes, e reconciliação do *Outstanding Advance* em USD com saldos em conta e despesas pagas ainda não justificadas.
- **D – Gestão fiduciária/financeira e controles internos:** avaliação do desenho e evidências de operação de controles, incluindo governança documental (PBC), trilhas de cancelamentos/reprocessamentos, e recomendações de melhoria (Carta Gerencial).

- **E – Compras, aquisições e contratação de consultores:** exames documentais por amostragem nos processos selecionados, com foco em método, planejamento, STEP, integridade, contrato, execução, ateste, liquidação, pagamento e rastreabilidade.

A abordagem combinou **procedimentos analíticos, testes de detalhes e conciliações**, com ênfase em **rastreio integral (100%)** nas trilhas fiduciárias críticas de cada processo selecionado. A “extensão” foi definida com base em risco e materialidade, conforme matriz e os eixos do Programa de Auditoria.

Em termos práticos, a extensão adotada se materializou assim:

- **100%** das conciliações WA/SoE disponíveis em *Client Connection/eBusiness* foram reconciliadas com IFR/Notas (macro bloco WA/SoE).
- **100%** dos pagamentos/parcelas do período conciliado foram confrontados entre SAFF e extratos (macro blocos de conciliação bancária e execução financeira).
- Revisão **integral** do pacote IFR disponibilizado (BRL e USD), com testes aritméticos e coerência entre demonstrativos e notas.
- No que se refere à fonte de recursos, os procedimentos executados contemplaram a verificação da vinculação dos objetos ao Programa e a análise da documentação de suporte disponível para os processos examinados por amostragem. Para a contrapartida estadual, a análise foi realizada com base nos relatórios e documentos apresentados, e confrontos baseados nas evidências de auditoria obtidas a partir da aplicação dos procedimentos de auditoria.

3. Extensão dos exames e estratégia de evidência

A auditoria foi planejada e executada com uma combinação de **procedimentos analíticos, testes de detalhes e conciliações**, conforme aplicável a cada eixo, privilegiando **rastreio integral (100%)** nas trilhas fiduciárias críticas e nos pontos de maior risco, além de procedimentos direcionados para itens com risco específico. Em especial:

3.1. Revisão dos Relatórios Financeiros (IFRs) e consistência lógica/aritmética

Foram realizados:

- **testes de consistência aritmética** (equações de abertura + entradas – saídas = encerramento; segregação principal + rendimentos; reconciliações internas entre demonstrativos);
- **checagens de consistência lógica** entre IFR 1A/1B/1C/IFR3 e Notas Explicativas, incluindo coerência de classificações por categoria, componente e origem de recursos;
- validações cruzadas com evidências externas (extratos, relatórios SAFF e trilha WA/SoE).

Extensão: revisão integral do pacote IFR disponibilizado (BRL e USD), com verificação dos pontos críticos de apresentação (identificação do empréstimo, taxa cambial/metodologia e notas de suporte).

3.2. Conciliações bancárias e amarrações SAFF × extratos (Conta Operativa/aplicação)

A conciliação foi executada com base na trilha documental prevista no Programa de Auditoria:

- confrontamos **ordens bancárias / movimentação e resgates/aplicações** do Banco do Brasil com os pagamentos registrados no SAFF;
- avaliamos eventos de **cancelamento e reprocessamento**, verificando a necessidade de trilha formal e vínculo com credor/OB/registro SAFF;
- realizamos conciliações em nível **diário e mensal** (quando aplicável), incluindo rendimentos e recomposições.

Extensão: conciliação **100%** das movimentações identificadas no período conciliado com extratos disponibilizados (incluindo resgates e rendimentos) e amarração com a base SAFF correspondente.

3.3. Testes relacionados a SoEs/WA e suporte documental (conforme item 5.3 Testes – SOEs do Plano de Trabalho)

Em aderência ao Programa de Auditoria (Seção 5.3 Testes – SOEs do Plano de Trabalho), executamos:

- validação de **WA/SoE aceitas** (documentação) e valores por período;
- reconciliação do **Outstanding Advance** (Advance – SoEs aceitas) com:
 - (i) **saldo principal** em conta em 31/12/2025; e
 - (ii) **despesas pagas e ainda não justificadas** (SoEs pendentes);
- confronto das evidências do **Client Connection/eBusiness** com as tabelas das Notas Explicativas e com a posição do IFR em USD.

Ressalta-se que as conclusões sobre WA/SoE e **Outstanding Advance** referem-se às trilhas fiduciárias vinculadas aos recursos do empréstimo e às bases disponibilizadas para reconciliação com o BIRD. A contrapartida estadual possui fluxo próprio de comprovação e foi avaliada separadamente, não se confundindo com a reconciliação integral da Conta Operativa e dos pedidos de saque.

Extensão: reconciliação **integral (100%)** dos eventos WA/SoE evidenciados na documentação disponibilizada e suas amarrações com IFR/Notas, incluindo o fechamento matemático do adiantamento financeiro. Além disso, verificamos em relação à execução financeira dos contratos:

3.4. Compras, aquisições e contratação de consultores – procedimentos por amostragem

Diferentemente dos procedimentos financeiros e fiduciários críticos, que tiveram rastreabilidade integral sobre as bases disponibilizadas, os procedimentos de auditoria sobre compras, aquisições, contratação de serviços e seleção/contratação de consultores foram executados por amostragem dirigida. A amostra foi selecionada com base em materialidade, relevância fiduciária, natureza da contratação, método aplicado, exposição a risco de elegibilidade e vínculo com componentes do Programa.

- Verificação dos procedimentos adotados para a aquisição de bens por amostragem considerando o quadro a seguir:

Processo	Modalidade / método	Objeto	Valor formal examinado	Resultado dos procedimentos
2025-P48JC	Contratação direta, conforme diretrizes do BIRD	Sistema de gestão financeira, acompanhamento físico-financeiro, monitoramento e suporte ao Programa – SAFF/Softplan.	R\$ 930.004,13	Sem exceção material identificada na amostra. Obtivemos, evidências de integridade/sanções e dossiê de execução/aceites.
2024-C1XLJ	Utilização da ARP nº 001/2024 – SEGER / Pregão Eletrônico nº 024/2023 – SRP	Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais – WEBTRIP.	R\$ 543.334,00	Sem exceção material identificada na amostra. Obtivemos, evidências de integridade/sanções e dossiê de execução/aceites.
2024-504DM	Seleção de consultor individual – SMI nº 001/2025	Consultor individual para apoio à UGP em gestão contábil, orçamentária e financeira – Controller.	R\$ 210.000,00	Sem exceção material identificada na amostra. Obtivemos, evidências de integridade/sanções e dossiê de execução/aceites.
2025-BBHCS (processo originário 2024-XM4CR)	Contratação por inexigibilidade, conforme Contrato nº 2024.000046.10109.01, vinculado ao processo originário 2024-XM4CR	Aquisição da Plataforma X-VIA, incluindo licença perpétua, implantação e desenvolvimento medidos em HSTE.	R\$ 15.962.000,00	Sem exceção material identificada na amostra. O exame do processo 2025-BBHCS (processo originário 2024-XM4CR), avaliou contrato, publicações, designação de fiscalização, certidões, relatórios de execução/implantação, solicitações de pagamento, notas fiscais, liquidações, programações de desembolso, ordens bancárias e retenções.

- Para os processos selecionados referente a contratação de obras e seleção e contratação de consultores, foi confirmado se:
 - a) os processos de aquisição e contratação foram realizados em conformidade com o Acordo de Empréstimo 9679-BR (IBRD/BIRD);
 - b) as informações dos processos examinados estão apresentadas no Sistema STEP e se estas encontram-se atualizadas;
 - c) atenderam a expectativa de economia e eficiência;
 - d) possuem incompatibilidade com o Acordo de Empréstimo BIRD Nº 9679-BR;
 - e) as práticas ou as ações/decisões são inadequadas, questionáveis ou estão relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou colusivas;
 - f) cumpriram as respectivas Diretrizes do Banco Mundial;
 - g) estão adequadas com o Plano de Aquisição aprovado pelo Banco Mundial;
 - h) apresentam, quando aplicável, a “não objeção” do Banco Mundial.

O exame dos processos de aquisições selecionados por amostragem, no âmbito do período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, cobriu R\$ 17.645.338,13, equivalente a aproximadamente 94,37% do valor formal dos contratos vigentes listados nos relatórios gerenciais do Programa, no montante de R\$ 18.697.347,58. Esse percentual representa a cobertura financeira da amostra e não descaracteriza a natureza amostral dos procedimentos. Não foram identificadas exceções materiais nos processos originalmente examinados. As notas fiscais, liquidações, programações de desembolso, ordens bancárias e retenções/DUAs foram conciliadas com a documentação disponibilizada.

A auditoria de aquisições não cobriu 100% dos processos de contratação listados nos relatórios gerenciais do Programa. Foram executados procedimentos por amostragem dirigida, não estatística, sobre os processos selecionados, cuja cobertura financeira correspondeu a aproximadamente 94,37% do valor formal dos contratos vigentes listados nos relatórios gerenciais do Programa. As conclusões estão restritas aos processos testados e às evidências efetivamente disponibilizadas

3.5. Contrapartida (Tesouro) – conciliações e rastreabilidade

Conforme o Plano de Trabalho, a contrapartida foi tratada como eixo de risco por exigir trilha fora da Conta Operativa BIRD. Assim:

- conciliamos os valores de contrapartida **reportados no SAFF/IFR** com os relatórios disponíveis;
- realizamos amarrações e confrontos de saldos com as evidências operacionais disponíveis (ex.: razões/NE/OB para diárias e registros correlatos), tais como referências de empenho, liquidação, ordem bancária, razão, relatórios auxiliares ou documentos equivalentes;
- apontamos, quando aplicável, pendências para trilha completa (SIGEFES/tesouro por credor/OB + NF/RPA/atestes), conforme checklist PBC, considerando que a contrapartida não transita pela Conta Operativa do BIRD.

Extensão: a análise de contrapartida realizada mediante a aplicação de testes e procedimentos de auditoria relacionados a confrontações de relatórios com a documentação disponibilizada, permitindo a obtenção de evidência documental satisfatória e adequada, bem como rastreabilidade no que se refere à execução do Programa. Não foram identificadas, nesta fase, exceções materiais com base nos documentos examinados.

3.6 Controles internos e Carta Gerencial (conforme item 5.5 Testes – Controles internos e Carta Gerencial do Plano de Trabalho)

Em alinhamento à Seção **5.5 Testes – Controles internos e Carta Gerencial** do Plano de Trabalho, foram conduzidos procedimentos típicos de entendimento e avaliação:

- entendimento do fluxo de processos (SAFF → conciliações → IFR → WA/SoE), com identificação de **controles-chave** esperados;
- indagações e validações documentais sobre **formalização de rotinas**, segregação de funções e governança de reporte;

- avaliação de eventos operacionais relevantes (cancelamentos/reprocessamentos, pendências de SoE, contrapartida fora da Conta Operativa) como **pontos de melhoria**;
- consolidação de achados e recomendações na **Carta Gerencial** (incluindo plano de ação sugerido), quando aplicável.

Extensão: entendimento do desenho de controles e evidência documental disponível para suportar operação; recomendações direcionadas a fortalecer **prontidão documental (PBC)** e reduzir riscos fiduciários.

3.7 Procedimentos sobre IFRs (Demonstrações e Notas) – consistência aritmética e lógica

Vínculo com o Plano de Trabalho: Eixo “Relato financeiro (IFR/Notas)” e procedimentos de validação de consistência previstos no Programa.

Exemplos de análises realizadas:

- **Testes aritméticos de fechamento** (abertura + origens – usos = encerramento), incluindo segregação principal + rendimentos:
 - Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras Básicas do Programa e das respectivas notas explicativas. Confronto das referidas demonstrações com os registros auxiliares mantidos pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa;
 - IFR 2025-2 (USD) fechando saldo final **US\$ 173.765,17**, composto por **principal US\$ 159.733,55** e **rendimentos US\$ 14.031,62**.
 - IFR 2025-2 (BRL) fechando saldo final **R\$ 978.895,38**, composto por **principal R\$ 901.696,19** e **rendimentos R\$ 77.199,19**.
- **Coerência interna entre relatórios:**
 - Conferência do racional de **Categoria 2 – BIRD** no final do período iniciado em 12 de dezembro de 2024 e findo em 31 de dezembro de 2025, reconciliando diferença inter semestral (ex.: o valor de **SoE 002-J (US\$ 1.945,12)** como parcela do que aparece na diferença do Cat. 2 entre acumulado do final do período examinado em 31 de dezembro de 2025 e no semestre em 30 de junho de 2025 no IFR USD);
 - Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno adotados pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa para a execução do Programa;
 - Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa para solicitar a recomposição dos gastos efetuados no período;
 - Levantamento da rotina utilizada para emissão dos Pedidos de Saques e autorizações para reembolso dos gastos;

- Elaboração do programa detalhado dos trabalhos de auditoria a serem executados no Programa, com determinação da extensão e da profundidade dos exames a serem efetuados.
- **Notas Explicativas:**
 - Verificações de coerência entre: (i) tabelas de WA/SoE nas notas; (ii) valores de conciliações; (iii) eventos como **despesas inelegíveis/regularização** (ex.: recomposição relacionada a encargos/INSS apontada e refletida na trilha bancária/contábil).

Resultado do procedimento: os demonstrativos revisados apresentaram consistência aritmética e coerência lógica com as trilhas documentais disponíveis.

3.8. Conciliações bancárias e amarrações SAFF × extratos – conta corrente e aplicação

Vínculo com o Plano de Trabalho: Eixo “Execução financeira, Conta Operativa e conciliações” (testes substantivos e analíticos sobre a trilha bancária).

Exemplos de análises realizadas (com rastreamento integral do período conciliado):

- **Conciliação diária** entre pagamentos SAFF (Fonte BIRD) e emissões de ordens bancárias no extrato de conta corrente;
- Identificação e tratamento de **cancelamentos/reprocessamentos**, com rastreamento dos valores e do efeito na aplicação automática:
 - cancelamento de **R\$ 3.657,01** (agosto/2025) e cancelamentos que compõem **R\$ 14.890,11** (setembro/2025), com reprocessamento posterior, sem materialidade.
 - ocorrência residual de **R\$ 0,01** associada a ajustes operacionais (dezembro/2025), sem materialidade
 - Identificação de **diferença de “timing”** (ex.: R\$ 54,31 em que o registro SAFF e o débito bancário ocorreram em datas adjacentes), tratada como ponto de evidência a ser formalizado em trilha, sem materialidade.
- **Conciliação mensal** pela aplicação BB (RF CP Automático):
 - validação de que os **resgates** suportam os pagamentos e que **reaplicações** refletem cancelamentos;
 - conciliação dos **rendimentos** com o “Movimento Complementar” e com o componente de rendimentos nos IFRs.
- **Teste de integridade da trilha** (banco → SAFF → IFR):
 - evidenciamos que os totais conciliados do SAFF para a fonte BIRD no período analisado fecham com os totais reportados no IFR do semestre correspondente (com exceções justificáveis e trilhas de cancelamento).

Resultado do procedimento: conciliações bancárias e amarrações SAFF foram concluídas com rastreabilidade robusta para o período conciliado e com identificação de exceções (cancelamentos, reprocessamentos e ajustes) tratadas como pontos de formalização documental.

3.9. SoEs / WA (se aplicável) e suporte documental – elegibilidade e “*Outstanding Advance*”

Vínculo com o Plano de Trabalho: Seção específica de SoEs (item 5.3 Testes – SOEs do Plano de Trabalho) + diretrizes fiduciárias BIRD para “*withdrawals*” (retiradas).

Exemplos de análises realizadas:

- **Leitura e cruzamento integral** do extrato de transações do Client Connection/eBusiness (Transaction List) com as **Notas Explicativas** e com IFRs em USD.
- **Reconciliação do *Outstanding Advance* (100%)**, demonstrando que:
 - *Advance* acumulado (ADF) menos SoEs aceitas = saldo a conciliar;
 - saldo a conciliar = **saldo principal em conta + despesas pagas e não justificadas:**
 - Exemplo de fechamento evidenciado: ***Outstanding Advance* US\$ 213.328,74 = principal US\$ 159.733,55 + pendências US\$ 53.595,19** (diferença zero).
- **Tie-out entre IFR e SoE** em nível global:
 - confirmação de que o total de pagamentos BIRD (Cat. 2) no IFR (USD) se decompõe em **SoE aceito + SoE pendente**, com rastreabilidade matemática.

Resultado do procedimento: trilha WA/SoE e *Outstanding Advance* considerada consistente e reconciliada integralmente; conclusão final de elegibilidade itemizada conforme base detalhada por SoE e suporte por item.

3.10. Contrapartida (Tesouro) – conciliações, segregação e evidência fora da Conta Operativa

Vínculo com o Plano de Trabalho: eixo de contrapartida (conciliação global + trilha SIGEFES/tesouro + suporte).

Exemplos de análises realizadas:

- Confronto dos valores de contrapartida reportados nos demonstrativos (IFR) com relatórios SAFF e relatórios complementares disponibilizados.
- Amarrações e confrontos com evidências documentais disponíveis (ex.: diárias com referências de NE/OB/razões).
- Identificação e formalização de pendências PBC para fechamento anual:

- o trilha completa por credor/OB (SIGEFES/tesouro) e documentação de suporte (NF/RPA/atesto), dado que contrapartida estadual não transita pela Conta Operativa em reais utilizada para movimentação dos recursos internalizados do empréstimo.

Resultado do procedimento: contrapartida conciliada em nível de relatório e com amarrações dirigidas; fechamento adequado conforme completude documental itemizada avaliada.

3.11. Controles internos e Carta Gerencial – entendimento, controles-chave e recomendações

Vínculo com o Plano de Trabalho: item 5.5 do Programa (Controles internos e Carta Gerencial).

Exemplos de análises realizadas (com evidência prática):

- **Identificação de controles-chave** esperados para o ciclo financeiro:
 - conciliações periódicas; segregação entre elaboração SAFF, autorização de pagamentos e validação de reporte;
 - rastreabilidade do dossiê (PBC) por eixo: banco/SAFF/IFR/WA-SoE/contrapartida.
- **Testes e verificações de formalização:**
 - existência/ausência de logs de eventos relevantes (cancelamentos e reprocessamentos);
 - necessidade de padronização de identificadores (ex.: “IBRD 96790” vs “9679-BR”) e dados de conta (padrão de apresentação).
- **Carta Gerencial (plano de ação):**
 - consolidação de achados por severidade, com recomendações e responsáveis, para reduzir risco de limitação de escopo e melhorar governança documental, quando aplicável.

Resultado do procedimento: ambiente de controle avaliado como satisfatório.

4. Relação entre procedimentos planejados e procedimentos efetivamente executados

De forma resumida, a relação “planejado × executado” no período iniciado em 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 foi:

- **Planejado (Programa):** testes de execução financeira, conciliações, IFR, WA/SoE, contrapartida, controles internos e conformidade.
- **Executado:** testes fiduciários e financeiros sobre as bases disponibilizadas, com rastreamento integral nas trilhas críticas da Conta Operativa, SAFF, IFR e WA/SoE. Para a contrapartida estadual, os procedimentos foram mediante confrontos e amarrações com a documentação suporte disponível, sem exceções relevantes.

5. Fase final

- Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo;
- Preparação do relatório de auditoria;
- Apresentação do Relatório Final de Auditoria Externa ao Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa;
- Emissão da versão definitiva do Relatório Final de Auditoria Externa, consolidando os procedimentos, análises e conclusões dos trabalhos realizados.

Curitiba – PR, 29 de junho de 2026.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PR nº 3.942/O-6 | CVM nº 519/3


LEOMAR BAZZANEZE
Sócio Contador
CRC/RS nº 036023/O-2 T-PR | CNAI nº 389


EDICLEI CAVALHEIRO DE AVILA
Sócio Contador
CRC/PR nº 057250/O-9 | CNAI nº 5344

Bazzaneze
Auditores Independentes S/S
Desde 1991